



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

LICITAÇÃO: Chamada Pública nº. 4/2023-PMRBI

OBJETO: Selecionar empresa do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta junto à Caixa Econômica Federal ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, adiante denominadas apenas como Instituições Financeiras para construção de unidades habitacionais no Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, atendendo as normas vigentes de programas da área habitacional de interesse social e/ou Minha Casa Minha Vida.

DATA DE EMISSÃO: 27/12/2023

DATA DE ABERTURA: 20/02/2024

NOVA DATA DE ABERTURA: 26/03/2024

HORÁRIO: 09:30HS

RATIFICAÇÃO: 03/04/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Nomeada pelo Decreto nº. 051/2024:

Presidente: Roberto José Kwapis
Membro: Angela Conrado Machado
Membro: Amarildo Gomes de Almeida
Membro: Maiara Fernanda da Silva
Membro: Rodrigo Scussel

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração

Depto. de Licitações

Protocolo nº

Data:

Horário: h e min.

Carimbo Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 019/2023
DATA: 06/02/2023

SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETAR:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas infra relacionadas, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em atenção ao disposto no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior:

I - ROBERTO JOSÉ KWAPIS, servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo;

II - MAIARA FERNANDA DA SILVA, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional; e

III - AMARILDO GOMES DE ALMEIDA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Desenhista Projetista.

Parágrafo único - Cabe ao Primeiro Membro a função de presidir a presente Comissão.

Art.2º Ficam nomeados a Sra. KARIANE DOSS, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo e o Sr. RODRIGO SCUSSEL, servidor público ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como suplentes da aludida comissão, visando a substituição quando da ausência de um dos titulares.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 009/2022 de 24/01/2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 6 de fevereiro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PROJETO BÁSICO

1. OBJETIVO

1.1 - Objetivo selecionar empresa do ramo de construção civil, através de chamamento público a manifestarem interesse na apresentação de proposta junto à Caixa Econômica Federal ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, atendendo as normas vigentes de programas da área habitacional de interesse social e/ou Minha Casa Minha Vida - MCMV, visando promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários, tendo como objetivo geral promover a segurança familiar, a melhoria das condições de vida.

2. JUSTIFICATIVA

2.1- O Programa Minha Casa Minha Vida é um programa do Governo Federal em parceria com Estados, Municípios, empresas e movimentos sociais que tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais. A contratação da empresa selecionada será efetivada pela instituição financeira indicada e/ou Caixa Econômica Federal – C.E.F.

2.2. Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município à Caixa Econômica Federal (CEF) ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com vistas à contratação de empresa (pela própria instituição) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social e/ou no âmbito do "Programa Minha Casa Minha Vida", conforme Lei Federal nº 14.620, de 13/07/2023, e suas alterações posteriores a este, em terrenos determinados pertencentes ao Município.

2.3. Eventualmente poderão as interessadas com propostas classificadas subsequentemente a primeira colocada virem a ser contratadas, caso a selecionada/convocada apresente qualquer restrição superveniente ou não constatada anteriormente, ou ainda, caso se negue a celebrar o competente instrumento contratual.

2.4. A seleção das empresas participantes não implicará contratação pela instituição financeira ou Caixa Econômica Federal – C.E.F. A contratação dependerá da aprovação destas, dos projetos e documentos pertinentes às propostas e sua adequação às diretrizes do Programa de Habitação Social e/ou Minha Casa Minha Vida – MCMV, bem como, enquadramento técnico dos projetos apresentados.

3. DO JULGAMENTO

3.1- Será declarada selecionada a empresa que atingir a maior pontuação.

3.2. No caso de empate a seleção será pelo que possuir maior número de acervos na construção de obras de natureza residencial de interesse social do

Programa Casa Verde e Amarela, levando em consideração o somatório de todos os acervos apresentados.

P M R B
FL 03
mj

4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

4.1 - Imóvel situado no Loteamento denominado "Cieslak", objeto das matrículas n.ºs.; 41.509; 41.450; 41.570; 41.351; 41.451; 41.446; 41.44; 41.352; 41.452; 41.449; 41.453; 41.505; 41.501; 41.447; 41.432; 41.434; 41.353; 41.463; 41.461; 41.354; 41.462; 33.170; 41.355; 41.356; 41.357; 41.358; 41.359; 41.360; 41.433; 41.435; 41.363; 41.364; 41.444; 41.445; com área de interesse de aproximadamente 7.378,39m² (sete mil, trezentos e setenta e oito, virgula trinta e nove metros quadrados); e, Loteamento "Brecalio", objeto das matrículas n.ºs. 31.788; 31.789 e 31.790, com área de interesse de aproximadamente 967,89 m² (novecentos e sessenta e sete virgula oitenta e nove metros quadrados), registradas no Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Laranjeiras do Sul. Para execução estimada de 37 (trinta e sete) unidades habitacionais de no mínimo 40,00m² (quarenta metros quadrados) de área total; todas as unidades deverão possuir 2 (dois) quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia externa.

4.2. Deverá ser projetado e executado quando necessário, toda a infraestrutura do loteamento correspondente às seguintes obras: Pavimentação poliédrica e/ou asfáltica, rede de águas pluviais, meio fio com passeio, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede de água potável e esgotamento sanitário.

5. PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO

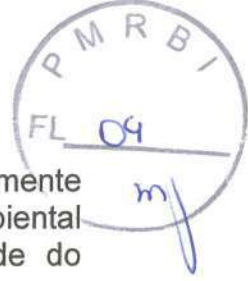
5.1 - A empresa selecionada deverá protocolar e dar ingresso ao projeto junto a instituição financeira, em no máximo 30 (trinta) dias após a oficialização da seleção objeto deste edital, a proposta contendo a documentação para análise de viabilidade e contratação da operação de financiamento do projeto e/ou no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme as regras determinadas, bem como os projetos arquitetônicos, para análise e aprovação desta prefeitura.

5.2. O prazo máximo de execução será de 18 (dezoito) meses, a partir da autorização de início das obras.

5.3 Findo os prazos estipulados nos itens acima, se a empresa não tenha cumprido a exigência, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1- A área disponível para execução do objeto é de propriedade do Município de Rio Bonito do Iguaçu, onde em cada lote individualizado deverá ser construído 01 (uma) unidade habitacional, e somente serão aceitas propostas que contemplem essa disposição definida nos projetos.



6.2. Os serviços de terraplanagem deixando o terreno em cota previamente estipulada, patamarização do terreno, abertura das ruas, licenciamento ambiental e a individualização dos terrenos, poderão ficar sob a responsabilidade do Município se este assim determinar.

6.3. Todos os projetos necessários para a execução do empreendimento ficarão a cargo da empresa selecionada, inclusive os projetos de infraestrutura necessários.

6.4. Deverá ser considerado que os terrenos de propriedade do Município serão alienados aos mutuários, pelo valor a ser fixado em lei específica, sendo este valor incluído juntamente com o financiamento aprovado pela instituição financeira.

6.5. Na elaboração dos projetos deverão ser observadas as especificações mínimas exigidas no Programa Minha Casa Minha Vida.

6.5. Nos custos para a construção das unidades habitacionais deverão estar incluídas as outras despesas inerentes ao programa, quais sejam: seguros, risco de engenharia, taxas da construtora recolhidas a instituição financeira ou a Caixa, despesas de legalização (registros dos contratos de financiamento e averbação das casas).

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Pr. 21 de dezembro de 2023

Gilmar Zanotto
Assessor de Secretaria de Administração -
Habitação

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento
Data: 21/12/2023

Horário: h e min.

Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapan
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



LEI Nº 1.433/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Proceder a Alienação de Imóveis de Propriedade do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para fins de Construção de Unidades Habitacionais no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, gerido pela Caixa Econômica Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, de forma não onerosa, (doação) diretamente aos beneficiários que cumpram os requisitos estabelecidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 1, 2 e 3, os lotes urbanos pertencentes ao Conjunto Habitacional Rio Bonito do Iguaçu, sendo os Lotes urbanos nºs 04 a 06 da Quadra 05, Lotes 01, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 28 e 29 da Quadra 38, Lotes 02, 03, 05 a 10 da Quadra 39 e Lotes 01, 02, 03, 04, 06 a 10 da Quadra 40, de propriedade do Município de Rio Bonito do Iguaçu, localizado na cidade de Rio Bonito do Iguaçu – PR:

QUADRA 05:

Localização	Matrícula	Área do Terreno
Quadra 05 Lote 04	31.788	322,15
Quadra 05 Lote 05	31.789	322,57
Quadra 05 Lote 06	31.790	323,17

QUADRA 38:

Localização	Matrícula	Área do Terreno
Quadra 38 Lote 01	41.509	261,40
Quadra 38 Lote 05	41.450	185,70
Quadra 38 Lote 06	41.570	204,50
Quadra 38 Lote 07	41.351	182,65
Quadra 38 Lote 09	41.451	180,30
Quadra 38 Lote 11	41.446	188,45
Quadra 38 Lote 12	41.448	209,00
Quadra 38 Lote 13	41.352	185,30
Quadra 38 Lote 15	41.452	182,95
Quadra 38 Lote 17	41.449	184,20
Quadra 38 Lote 19	41.453	184,20
Quadra 38 Lote 21	41.505	184,50
Quadra 38 Lote 23	41.501	186,10
Quadra 38 Lote 25	41.447	188,70
Quadra 38 Lote 27	41.432	192,14
Quadra 38 Lote 28	41.434	282,60
Quadra 38 Lote 29	41.353	281,20



QUADRA 39:

Localização	Matrícula	Área do Terreno
Quadra 39 Lote 02	41.463	202,90
Quadra 39 Lote 03	41.461	251,30
Quadra 39 Lote 05	41.354	284,00
Quadra 39 Lote 06	41.462	200,00
Quadra 39 Lote 07	33.170	230,00
Quadra 39 Lote 08	41.355	200,00
Quadra 39 Lote 09	41.356	200,00
Quadra 39 Lote 10	41.357	260,00

QUADRA 40:

Localização	Matrícula	Área do Terreno
Quadra 40 Lote 01	41.358	261,50
Quadra 40 Lote 02	41.359	222,00
Quadra 40 Lote 03	41.360	247,90
Quadra 40 Lote 04	41.433	200,00
Quadra 40 Lote 06	41.435	200,00
Quadra 40 Lote 07	41.363	270,00
Quadra 40 Lote 08	41.364	244,50
Quadra 40 Lote 09	41.444	219,40
Quadra 40 Lote 10	41.445	221,00

Art. 2º Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido programa e atendam os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de habitação vigente.

Art. 3º Os Lotes Urbanos de que trata o Art. 1º desta Lei, serão alienados de forma não onerosa (doados) aos beneficiários aprovados junto ao respectivo Programa habitacional perante à Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único - As unidades habitacionais que serão, construídas no âmbito deste Programa, serão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se, do ITBI e do ISSQN incidente sobre as mesmas.

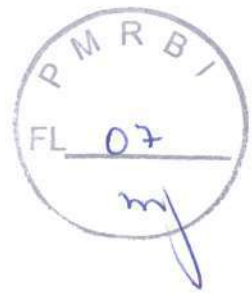
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 11 de abril de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



MINUTA DE EDITAL PARA PARECER JURÍDICO

CHAMADA PÚBLICA Nº xx/2023-PMRBI

1. PREÂMBULO

O Município de Rio Bonito do Iguaçu – Estado do Paraná, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito SEZAR AUGUSTO BOVINO, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, Lei nº 1.433/2023, de 11 de abril de 2023, e demais legislação aplicável, torna público aos interessados, que fará realizar, **CHAMADA PÚBLICA**, com o objetivo de selecionar empresa do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta junto à Caixa Econômica Federal ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, adiante denominadas apenas como Instituições Financeiras para construção de unidades habitacionais no Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, atendendo as normas vigentes de programas da área habitacional de interesse social e/ou Minha Casa Minha Vida.

Este procedimento reger-se-á pela Legislação e normas vigentes e as específicas do Programa Minha Casa Minha Vida, aqui compreendidas pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e suas alterações posteriores a esta, bem como as diretrizes, regras e condições vigentes do ministério gestor da pasta da habitação no País, aplicando subsidiariamente e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e ainda pelas normas estabelecidas pelos agentes financeiros para aprovação dos projetos e empresas participantes, e pela legislação municipal local, normas legais aplicáveis, bem como pelas disposições deste Edital, que os interessados declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente.

O recebimento do envelope, contendo a documentação de habilitação e a manifestação de interesse das empresas, dar-se-á nas dependências da Prefeitura Municipal, localizada à Rua 7 de setembro, 720 – Centro, neste Município até as xxhs do dia xx de xxxx de xxxx. A Comissão Permanente de Licitação não se responsabiliza por documentos enviados pelo correio e não entregues em tempo hábil no Departamento de Licitação.

O Edital para conhecimento geral, encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município, no endereço acima mencionado, também poderá ser acessado no www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações.

2. DO OBJETO

2.1 - Este Edital de Chamada Pública tem por objeto a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município à Caixa Econômica Federal (CEF) ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com vistas à contratação de empresa (pela própria instituição) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social e/ou no âmbito do "Programa Minha Casa Minha Vida", em terrenos a serem determinados e pertencentes ao Município, nas condições e características a seguir descritas:

- Imóvel situado no Loteamento denominado "Cieslak" e Loteamento denominado

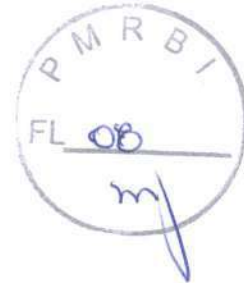


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



“Brecailo”, conforme especificado no Projeto Básico em anexo.

Deverá ser projetado e executado quando necessário, toda a infraestrutura do loteamento correspondente às seguintes obras: Pavimentação poliédrica e/ou asfáltica, rede de águas pluviais, meio fio com passeio, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede de água potável e esgotamento sanitário

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 - A área disponível para execução do objeto é de propriedade do Município de Rio Bonito do Iguaçu, onde em cada lote individualizado deverá ser construído 01 (uma) unidade habitacional, e somente serão aceitas propostas que contemplem essa disposição definida nos projetos.

3.2 - Os serviços de terraplanagem deixando o terreno em cota previamente estipulada, patamarização do terreno, abertura das ruas, licenciamento ambiental e a individualização dos terrenos, poderão ficar sob a responsabilidade do Município se este assim determinar.

3.3 - Todos os projetos necessários para a execução do empreendimento ficarão a cargo da empresa selecionada, inclusive os projetos de infraestrutura necessários.

3.4 - Deverá ser considerado que os terrenos de propriedade do Município serão alienados aos mutuários, pelo valor a ser fixado em lei específica, sendo este valor incluído juntamente com o financiamento aprovado pela instituição financeira.

3.5 - Na elaboração dos projetos deverão ser observadas as especificações mínimas exigidas no Programa Minha Casa Minha Vida.

3.6 - Nos custos para a construção das unidades habitacionais deverão estar incluídas as outras despesas inerentes ao programa, quais sejam: seguros, risco de engenharia, taxas da construtora recolhidas a instituição financeira ou a Caixa, despesas de legalização (registros dos contratos de financiamento e averbação das casas).

4. PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO

4.1 - A empresa selecionada deverá protocolar e dar ingresso ao projeto junto a instituição financeira, em no máximo 30 (trinta) dias após a oficialização da seleção objeto deste edital, a proposta contendo a documentação para análise de viabilidade e contratação da operação de financiamento do projeto e/ou no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme as regras determinadas, bem como os projetos arquitetônicos, para análise e aprovação desta prefeitura.

4.2 – O prazo máximo de execução será de 18 (dezoito) meses, a partir da autorização de início das obras.

4.3 - Findo os prazos estipulados nos itens 4.1 e 4.2, se a empresa não tenha cumprido a exigência, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



5.1 - Poderão participar do presente procedimento de seleção as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto, devidamente habilitadas nos termos deste edital, as quais serão analisadas pelos critérios da Caixa Econômica Federal – CEF ou da instituição financeira indicada, juntamente com o empreendimento e, em não sendo aprovadas, serão desclassificadas, ocorrendo o chamamento na ordem de classificação.

5.2 - A participação das interessadas implica na aceitação integral e irrevogável dos termos, condições e anexos a este, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento no processo de seleção ou qualquer fase da execução do contrato.

5.3 - A empresa que não atender às exigências desta Chamada Pública será desclassificada e excluída do processo de seleção.

5.4 - Não será aceito construtor pessoa física, nem regimes construtivos alternativos, como os de ajuda mútua, autogestão, mutirão e similares.

5.5 - É vedada a participação na presente seleção a empresa:

5.5.1 - Cujo objeto do Contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Chamada Pública;

5.5.2 - Subcontratadas e que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.5.3 - Que estiverem em regime de falência, em concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

5.5.4 - Empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e Contratar com a Administração Pública, nos termos da instrução Normativa nº 37/2009, de 19 de novembro de 2009, do TCE - PR.

5.5.5 - Que conste no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas às de escravo, condição a ser consultada no site do Ministério do Trabalho e Emprego - <http://www.mte.gov.br> na data da contratação.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para fins de habilitação nesta Chamada Pública, a empresa interessada deverá apresentar dentro de envelope, a sua manifestação de interesse, conforme modelo proposto no ANEXO II, devidamente assinada pelo representante legal da empresa ou por procurador habilitado, e os documentos a seguir relacionados:

6.1.1 - Habilitação Jurídica

I - Registro comercial, no caso de empresa individual.

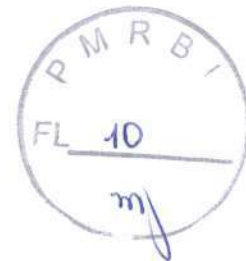


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



II - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual consolidada), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

6.1.2.1 - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ - MF), conforme Instrução Normativa da RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

6.1.2.2 - Certidão Conjunta de Regularidade a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, na forma da Lei. (Deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página) e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do seu prazo de validade (deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página).

6.1.2.3- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da empresa, matriz ou filial que se habilitará a licitante com o Município, e pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

OBS: Caso ocorra isenção de inscrição, ou não tenha, é indispensável juntar ao processo documento impresso diretamente do site: www.fazenda.pr.gov.br; ou declaração assinada pelo contador ou titular da empresa, comprovando tal fato.

6.1.2.4- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal no domicílio ou sede da Proponente, na forma da Lei, aceita pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão, se outro prazo de validade não constar do documento.

6.1.2.5- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.1.2.6- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

OBSERVAÇÕES:

a) No caso de a proponente pretender executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

6.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



6.1.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento e as Notas Explicativas. Ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

6.1.3.2 - Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos da data da apresentação da proposta.

6.1.4 - Qualificação Técnica

6.1.4.1 - Comprovante de Registro/Certidão de inscrição da empresa proponente e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional competente.

6.1.4.2 - Comprovação da empresa licitante de ter aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades (no mínimo 6.000,00m² e/ou 30 unidades residenciais executadas em um único acervo de conjunto habitacional de residências térreas) com o objeto da licitação (unidades habitacionais), através de acervo técnico. Somente será aceito acervo técnico de obra atestado pela Caixa Econômica Federal e/ou classificadas como de interesse social executados após o ano de 2009 e dentro do âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

6.1.4.3 - Comprovação de possuir conceito de análise de risco de crédito favorável e vigente, junto à Caixa Econômica Federal expedido por esta com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos da data da apresentação da proposta.

6.1.4.4 - Declaração assinada pelo representante legal da empresa ou procurador devidamente autorizado, autorizando instituição financeira – Caixa Econômica Federal a fornecer a informação de conceito de análise de risco de crédito favorável para efeitos deste chamamento público, conforme ANEXO IV.

6.1.4.5 - Ter aderido ao PBQP-H - Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat.

6.1.4.6 - Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação.

6.1.4.7 - Atestado de visita do local dos serviços conforme o ANEXO VI, expedido pelo licitador e/ou a Empresa que optar por não fazer a visita técnica, deverá apresentar DECLARAÇÃO que tem ciência de todas as informações técnicas necessária para execução dos serviços.

6.1.4.8 - Comprovação da qualificação de um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do responsável técnico da empresa licitante, devendo ser



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



registrado no Conselho Regional Competente e ainda estar acompanhado de respectivo acervo técnico de obra enquadrada nas características descritas no item 6.1.4.2, devendo ser o mesmo profissional que fez a visita técnica conforme o Atestado de Visita fornecido pelo Município.

6.1.4.8.1. No caso em que a empresa optar pela não realização da visita técnica a mesma deverá cumprir com as mesmas obrigações contidas no subitem acima (6.1.4.8.)

6.1.4.9 – Os interessados na realização da visita deverá ser feita impreterivelmente **até dia xx de xxxx de 2023** pelo engenheiro civil, integrante do quadro técnico da empresa, que esteja na sede desta prefeitura em horário normal de expediente, onde um funcionário desta prefeitura, estará a disposição para apresentar o local da obra. O representante da empresa deverá comprovar sua condição de engenheiro civil integrante do quadro técnico, através de apresentação de atestado do CREA onde conste esta informação.

6.1.5 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e Habilitação durante a vigência do contrato, conforme o ANEXO I.

6.1.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor(es) público(s) da contratante, exercendo função(ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, conforme o ANEXO I.

6.1.7 – Declaração da licitante informando o sistema construtivo que será utilizado, conforme o ANEXO I, podendo-se optar por um dos seguintes sistemas:

- a) Sistema convencional com alvenaria de tijolos comuns e estrutura de concreto armado feito no local;
- b) Sistema convencional com alvenaria de blocos estruturais de concreto ou blocos estruturais cerâmicos;
- c) Sistema não convencional ou inovador com paredes em concreto armado moldadas no local.

- Neste caso deverá ser comprovado pela empresa já ter realizado a execução de obra com o uso do sistema construtivo em outros empreendimentos habitacionais.

6.1.8 – Declaração da licitante concordando em compor o valor para a construção de cada residência, onde estão inclusas todas as despesas com projetos, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas da obra, impostos e contribuições, encargos e obrigações trabalhistas, fretes, despesas de registros dos contratos de financiamento e de averbação das casas, taxas da instituição financiadora, seguros obrigatórios e despesas com segurança e conservação após conclusão da obra até a efetiva entrega aos moradores. O valor será composto de acordo com o estabelecido na Tabela SINAPI com anuência da Instituição Financiadora, Caixa Econômica Federal e da Prefeitura Municipal, conforme o ANEXO I.

6.2 - As empresas interessadas deverão apresentar a sua manifestação de interesse e os documentos de habilitação, em original ou em cópia autenticada em tabelionato ou por servidor público do Município, em envelope lacrado, não transparente e identificado, com a seguinte inscrição:

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU /PR.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



CHAMADA PÚBLICA nº xx/2023-PMRBI
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(Denominação da pessoa jurídica)
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: xxxx/xx/2021 às xxhrs.

6.3 - Caso a empresa interessada não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta inabilitada.

7. DA SELEÇÃO DA EMPRESA

- A seleção da empresa depois de confirmada sua habilitação, conforme item 6 deste Edital, será processada através dos seguintes critérios:

7.1 - Quanto ao somatório dos acervos da empresa, na construção de obras de natureza residencial de Interesse Social desde que iniciadas após o início do Programa Minha Casa Minha Vida no ano de 2009, ou obras enquadradas no Programa Minha Casa Minha Vida. Somente serão aceitos acervos onde conste claramente nos Atestados que são obras classificadas como de interesse social executados após o ano de 2009, ou obras dentro do âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida e/ou Minha Casa Minha Vida ou ainda que sejam atestados emitidos pela própria Caixa Econômica Federal:

- a) Acervos cuja soma seja de até 6.000,00m² - 00 (zero) pontos;
- b) Acervos cuja soma seja de 6.000,01 m² à 30.000,00m² - 02 (dois) pontos;
- c) Acervos cuja soma seja de 30.000,01 à 45.000,00m² - 04 (quatro) pontos;
- d) Acervos cuja soma seja de mais de 45.000,01m² - 06 (seis) pontos.

7.1.1 - Os atestados e/ou declarações deverão ser comprovados através de Certidão de Acervo Técnico do(s) responsável(eis) técnico(s), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

7.2 - Quanto ao PBQP-H - Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat e certificação ISO/9001:

- a) PBQP-H Nível A e certificação ISO/9001- 6 (seis) pontos;
- b) Somente PBQP-H Nível A - 4 (quatro) pontos;
- c) Somente PBQP-H Nível B - 3 (três) pontos;
- d) Somente PBQP-H Nível C - 2 (dois) ponto.
- e) Somente PBQP-H Nível D - 1 (um) ponto.

7.3 – Quanto ao sistema construtivo proposto:

- a) Sistema convencional com alvenaria de tijolos comuns e estrutura de concreto armado feito no local – 2 pontos;
- b) Sistema convencional com alvenaria de blocos estruturais de concreto ou blocos estruturais cerâmicos – 4 pontos;
- c) Sistema não convencional ou inovador com paredes em concreto armado moldadas no local – 8 pontos.

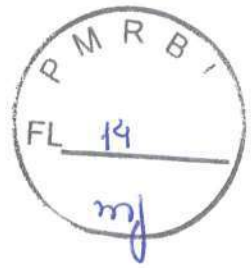


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



7.4 - O Município emitirá o Termo de Seleção, indicando a empresa selecionada, conforme ANEXO III, desta Chamada Pública, sendo que a Administração Pública convocará a empresa vencedora para assinar o Termo de Seleção, através de seu representante legal ou de procurador devidamente habilitado, para no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir do recebimento da convocação assiná-lo.

7.5 - Transcorrido o prazo do item 7.4 e não comparecendo o proponente convocado para a assinatura do Termo de Seleção, será ele havido como desistente, convocando as empresas remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar o Chamamento Público.

8. DO JULGAMENTO

8.1 - Será declarada selecionada a empresa que atingir a maior pontuação.

8.2 - No caso de empate a seleção será pelo que possuir maior número de acervos na construção de obras de natureza residencial de interesse social do Programa Minha Casa Minha Vida, levando em consideração o somatório de todos os acervos apresentados.

8.3 - Se persistir o empate no resultado da apuração dos itens 8.1 e 8.2, a empresa vencedora será escolhida por sorteio, na presença de representantes das empresas empatadas, ao final da apuração ou em data e local a ser indicado pelo Município.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 - A contratação da empresa selecionada será efetivada pela instituição financeira indicada e/ou Caixa Econômica Federal – C.E.F.

9.2 - Eventualmente poderão as interessadas com propostas classificadas subsequentemente a primeira colocada virem a ser contratadas, caso a selecionada/convocada apresente qualquer restrição superveniente ou não constatada anteriormente, ou ainda, caso se negue a celebrar o competente instrumento contratual.

9.3 - A seleção das empresas participantes da presente Chamada Pública não implicará contratação pela instituição financeira ou Caixa Econômica Federal – C.E.F. A contratação dependerá da aprovação destas, dos projetos e documentos pertinentes às propostas e sua adequação às diretrizes do Programa de Habitação Social e/ou Minha Casa Minha Vida.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A seleção, somente terá eficácia, se o contrato, no âmbito do programa de habitação adotado e/ou Minha Casa Minha Vida, for formalizado, não cabendo ressarcimento, em qualquer hipótese, de qualquer quantia despendida pelas empresas interessadas para o atendimento desse comunicado.

10.2 - Os projetos do objeto desta Chamada Pública estarão sujeitos à aprovação pela instituição financeira na ocasião da contratação, os projetos deverão ter recebido aprovação final, inclusive pelos demais órgãos competentes.

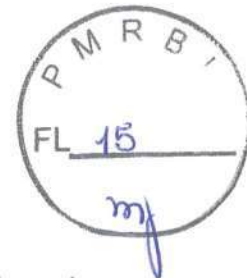


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



10.3 - Eventuais exigências de modificações nos projetos pré-aprovados deverão ser suportadas pelas empresas vencedoras, não lhe cabendo ressarcimento por eventuais valores a fim de realizar as adequações. Se o proponente-vencedor não concordar em arcar com tais valores poderá desistir do objeto, que será adjudicado ao próximo classificado, não lhe cabendo, porém, direito a qualquer ressarcimento monetário pelos gastos até então despendidos.

10.4 - Não serão admitidas propostas que apresentarem especificações mínimas divergentes das previstas no Programa de Habitação de Interesse Social indicado e/ou no Programa Minha Casa Minha Vida.

10.5 - Após a conclusão da análise e da seleção das empresas que atenderem aos requisitos da chamada, a Comissão Permanente de Licitações preencherá o devido Termo de Seleção, encaminhando-o ao Prefeito para envio posterior à instituição financeira.

10.6 - O Município poderá revogar a presente Chamada Pública por motivo de interesse público justificado até a data de seleção, sendo absolutamente vedado tal ato, sob qualquer hipótese, condição ou pretexto, após o projeto ter ingressado junto a instituição financeira que procederá a análise do projeto, controle, fiscalização de execução e liberação dos recursos para o financiamento do empreendimento, sob pena de ressarcimento de todos os investimentos já despendidos pela empresa vencedora.

10.7 - A empresa interessada que não estiver presente na abertura dos envelopes aceita, tacitamente, o resultado do sorteio público realizado neste ato como critério de desempate.

10.8 – A empresa selecionada junto com a Prefeitura Municipal poderá em comum acordo, realizar parceria junto a Companhia de Habitação do Estado do Paraná – Cohapar para eventual participação desta no empreendimento.

11. ANEXOS

11.1 - Anexo I - Declaração Unificada;

11.2 - Anexo II – Manifestação de Interesse.

11.3 - Anexo III – Termo de Seleção.

11.4 - Anexo IV – Declaração Autorizando a Instituição Financeira a Fornecer Conceito de Análise de Risco de Crédito.

11.5 – Anexo V – Carta de Credenciamento/Termo de Renúncia.

11.6 – Anexo VI – Atestado de Vistorias dos Terrenos.

Rio Bonito do Iguaçu, xxx de xxxxxxxx de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

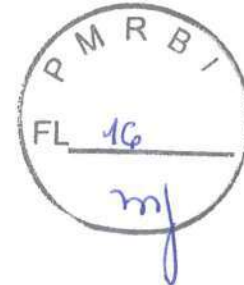


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



ANEXO I

DECLARAÇÃO UNIFICADA (Modelo)

À Comissão de Licitações
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº xx/2023-PMRBI
RAZÃO SOCIAL e CNPJ:
ENDEREÇO:

- 1- DECLARO que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;
- 2- DECLARO que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 3- DECLARO que nos comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.
- 4- DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município.
- 5- Declaramos para os devidos fins que o sistema construtivo a ser utilizado é o compreendido abaixo na Letra..... (optar somente por um dos sistemas e informar a letra correspondente):
 - a) Sistema convencional com alvenaria de tijolos comuns e estrutura de concreto armado feito no local;
 - b) Sistema convencional com alvenaria de blocos estruturais de concreto ou blocos estruturais cerâmicos;
 - c) Sistema não convencional ou inovador com paredes em concreto armado moldadas no local.

Neste caso deverá ser comprovado pela empresa já ter realizado a execução de obra com o uso do sistema construtivo em outros empreendimentos habitacionais.

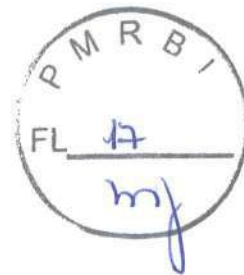


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



6- Declaramos que concordamos em compor o valor para a construção de cada residência, onde estão inclusas todas as despesas com projetos, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas da obra, impostos e contribuições, encargos e obrigações trabalhistas, fretes, despesas de registros dos contratos de financiamento e de averbação das casas, taxas da instituição financiadora, seguros obrigatórios e despesas com segurança e conservação após conclusão da obra até a efetiva entrega aos moradores. O valor será composto de acordo com o estabelecido na Tabela SINAPI com anuência da Instituição Financiadora e da Prefeitura Municipal.

7- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

..... de 2023.

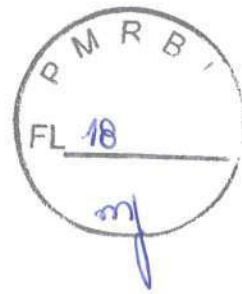
Local e Data

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Carimbo do CNPJ da empresa



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



ANEXO II
(MODELO)

À
Comissão Permanente de Licitações
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº xx/2023-PMRBI

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

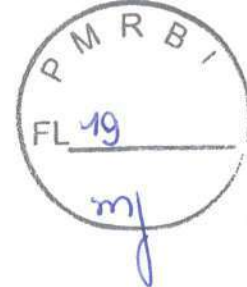
Pelo presente termo, a empresa denominada, inscrita através do CNPJ sob nº, sediada à Rua, na cidade de, Estado do....., neste ato representado pelo senhor, inscrito no CPF sob nº..... e RG nº., vem manifestar junto ao Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, seu interesse em apresentar proposta para executar a construção de unidades habitacionais no imóvel descrito no Edital de Chamada Pública nº. xx/2021-PMRBI, no âmbito dos programas de habitação de interesse social e do Programa Minha Casa Minha Vida;

Declara que aceita as condições da Chamada Pública nº. xx/2023-PMRBI e está ciente da necessidade do atendimento às normas de cada programa e as exigências de seus agentes financeiros para a contratação da operação. A comprovação da regularidade e qualificação no processo de habilitação, apresentada anexa a esta manifestação de interesse a documentação referida no item 6 do presente Edital.

..... de de 2023.

(Data da abertura da Proposta)

(Assinatura do representante legal da empresa e carimbo do C.N.P.J)



ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE SELEÇÃO

Aos xxxxxx do mês de xxxx de 2023, na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, localizada à Rua 7 de setembro, 720 – Centro, neste Município, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Roberto José Kwapis, designada pelo Decreto nº 019/2023, de 06 de fevereiro de 2023, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito SEZAR AUGUSTO BOVINO, em face da classificação das propostas apresentadas na CHAMADA PÚBLICA nº xx/2023-PMRBI, por deliberação da Comissão de Licitação e devidamente ratificada pelo Prefeito Municipal, classifica as empresas construtoras participantes da presente seleção, conforme quadro abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CLASSIFICADA
1ª	
2ª	
3ª	
4ª	
5ª	

1 – OBJETO

Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município à Caixa Econômica Federal (CEF) ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com vistas à contratação de empresa (pela própria instituição) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social e/ou no âmbito do "Programa Minha Casa Minha Vida", conforme Lei Federal nº 14.118, de 12/01/2021, e suas alterações posteriores a este, em terrenos determinados pertencentes ao Município.

2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A contratação da selecionada será efetivada pela Instituição Financeira Competente;

2.2 – A classificação das empresas construtoras participantes desta Chamada Pública, não implicará na sua contratação pelo agente financeiro. A contratação dependerá da aprovação, pelo agente financeiro, dos projetos e documentos pertinentes à referida Chamada Pública e sua adequação às diretrizes de cada programa ou do Programa Minha Casa Minha Vida.

2.3 - A empresa selecionada deverá apresentar ao respectivo Agente Financeiro no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação no âmbito de cada operação, destinada a construção de habitações de interesse social.

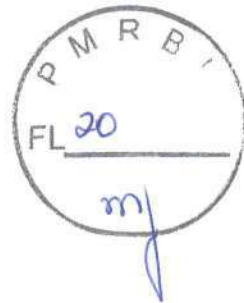


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



2.4 – Caberá a empresa selecionada desenvolver e aprovar os projetos e o empreendimento das unidades habitacionais junto à instituição financeira competente, onde sua desaprovação incorrerá no cancelamento da presente seleção.

2.5 – Findo os prazos estipulados nos itens 4.1 e 4.2 do Edital, se a empresa não tenha cumprido a exigência, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

2.6 – Fica autorizado pelo município, para segurança do empreendimento, que a construtora selecionada promova a averbação deste Termo de Seleção correspondente junto as matrículas no registro de imóveis cabendo ao município, oficial o respectivo registro quando necessário.

2.7 – Após ingresso e protocolo do projeto de habitação pela construtora selecionada junto a Caixa Econômica Federal, fica o Município impedido de rescisão unilateral, sob pena de devolução e ressarcimento de todas as custas e investimentos realizados pela construtora, podendo ser extinto o projeto, apenas por inviabilidade técnica apurada pela Caixa Econômica Federal.

3 – DA VALIDADE DA SELEÇÃO

3.1 – A Classificação das empresas realizada nesta Chamada Pública, somente terá eficácia se for celebrado contrato em âmbito de projetos de habitação de interesse social ou no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida entre a empresa credenciada e o agente financeiro.

4 – SUMISSÃO ÀS CLÁUSULAS PREVISTAS NO EDITAL

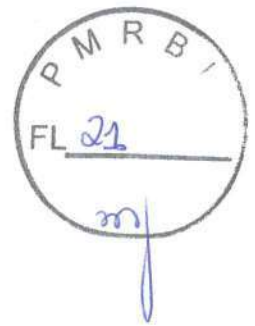
4.1 – Fica a empresa Classificada submetida à todas as condições previstas na Chamada Pública nº xx/2023-PMRBI.

Rio Bonito do Iguaçu, xxx de xxxx de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



ANEXO IV
(MODELO)

À
Comissão Permanente de Licitações
Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
REFERENTE: Chamada Pública nº. xx/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO AUTORIZANDO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA A FORNECER
CONCEITO DE ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO

Pela presente declaração, empresa denominada, inscrita através do CNPJ sob nº, sediada à Rua, na cidade de, Estado do, neste ato representado pelo senhor, inscrito no CPF sob nº e RG nº., AUTORIZA a Instituição Financeira - Caixa Econômica Federal a informar ao Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, para fins do processo de Chamada Pública nº xx/2023-PMRBI, qual o conceito ("rating") de análise de risco de crédito que esta empresa possui junto à referida instituição financeira.

..... de de 2023.

(Data da abertura da Proposta)

(Assinatura do representante legal da empresa e carimbo do C.N.P.J)

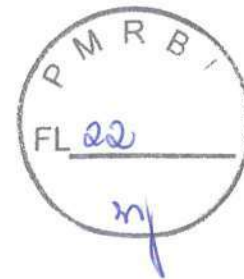


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO/TERMO DE RENÚNCIA

À

Comissão Permanente de Licitações

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Chamada Pública nº. xx/2023-PMRBI

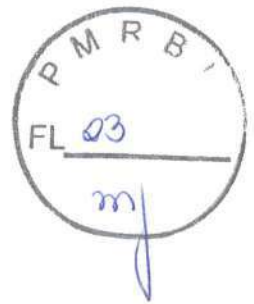
Pelo presente credenciamos o senhor, inscrito no CPF sob nº e RG nº., a participar do procedimento de Chamada Pública nº xx/2023-PMRBI, instaurado pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Na qualidade de representante legal da empresa, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope da proposta de preço dos proponentes habilitados.

..... de de 2023.

(Data da abertura da Proposta)

(Assinatura do representante legal da empresa e carimbo do C.N.P.J)



ANEXO VI

ATESTADO DE VISTORIAS DOS TERRENOS

REFERENTE: Chamada Pública nº xx/2023-PMRBI

Pela presente declaração, a empresa denominada, inscrita através do CNPJ sob nº, sediada à Rua, na cidade de, Estado do, neste ato representado pelo senhor, inscrito no CPF sob nº, RG nº, e CREA nº DECLARA para os devidos fins de participação no processo de seleção da Chamada Pública nº xx/2023-PMRBI, que VISTORIOU os terrenos descritos no edital, localizados nos locais abaixo descritos:

- Imóvel situado no Loteamento denominado "Cieslak", objeto das matrículas nºs.; 41.509; 41.450; 41.570; 41.351; 41.451; 41.446; 41.44; 41.352; 41.452; 41.449; 41.453; 41.505; 41.501; 41.447; 41.432; 41.434; 41.353; 41.463; 41.461; 41.354; 41.462; 33.170; 41.355; 41.356; 41.357; 41.358; 41.359; 41.360; 41.433; 41.435; 41.363; 41.364; 41.444; 41.445; com área de interesse de aproximadamente 7.378,39m² (sete mil, trezentos e setenta e oito, virgula trinta e nove metros quadrados); e, Loteamento "Brecalio", objeto das matrículas nºs. 31.788; 31.789 e 31.790, com área de interesse de aproximadamente 967,89 m² (novecentos e sessenta e sete virgula oitenta e nove metros quadrados), registradas no Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Laranjeiras do Sul. Para execução estimada de 37 (trinta e sete) unidades habitacionais de no mínimo 40,00m² (quarenta metros quadrados) de área total; todas as unidades deverão possuir 2 (dois) quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia externa.

Informando estar ciente de todas as condições em que se encontram.

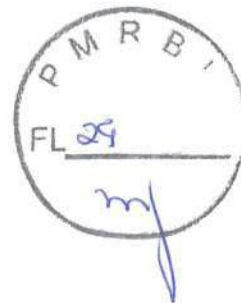
..... de de 2023.

.....
CREA nº.

.....
CREA nº.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Objeto: Construção de casas Programa Minha Casa Minha Vida.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 27 de dezembro de 2023.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



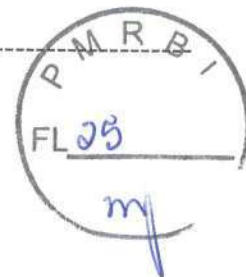
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu-PR - Telefax (0**42) 3653-1122

Ref.: PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.



PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO REFERENTE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Processo de Chamada Pública, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento de Chamada Pública, que visa selecionar empresa do ramo de construção civil, através de chamamento público a manifestarem interesse na apresentação de proposta junto à Caixa Econômica Federal ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, atendendo as normas vigentes de programas da área habitacional de interesse social e/ou Minha Casa Minha Vida - MCMV, visando promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários, tendo como objetivo geral promover a segurança familiar, a melhoria das condições de vida.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1. Das Formalidades:

- 1.1. Consta dos autos a solicitação, devidamente subscrita pelo solicitante.
- 1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade da contratação.
- 1.3. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa a Comissão Permanente de Licitações.

2- Da modalidade escolhida: Processo de Chamada Pública.

3- Da minuta do edital e seus anexos:

A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4- Da Publicidade



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42)3653-1122

FL 26

De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

Conclusão:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de dezembro de 2023.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287

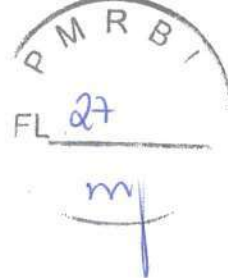


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023-PMRBI

1. PREÂMBULO

O Município de Rio Bonito do Iguaçu – Estado do Paraná, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito SEZAR AUGUSTO BOVINO, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, Lei nº 1.433/2023, de 11 de abril de 2023, e demais legislação aplicável, torna público aos interessados, que fará realizar, **CHAMADA PÚBLICA**, com o objetivo de selecionar empresa do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta junto à Caixa Econômica Federal ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, adiante denominadas apenas como Instituições Financeiras para construção de unidades habitacionais no Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, atendendo as normas vigentes de programas da área habitacional de interesse social e/ou Minha Casa Minha Vida.

Este procedimento reger-se-á pela Legislação e normas vigentes e as específicas do Programa Minha Casa Minha Vida, aqui compreendidas pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e suas alterações posteriores a esta, bem como as diretrizes, regras e condições vigentes do ministério gestor da pasta da habitação no País, aplicando subsidiariamente e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e ainda pelas normas estabelecidas pelos agentes financeiros para aprovação dos projetos e empresas participantes, e pela legislação municipal local, normas legais aplicáveis, bem como pelas disposições deste Edital, que os interessados declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente.

O recebimento do envelope, contendo a documentação de habilitação e a manifestação de interesse das empresas, dar-se-á nas dependências da Prefeitura Municipal, localizada à Rua 7 de setembro, 720 – Centro, neste Município até as 09:30hs do dia **20 de fevereiro de 2024**. A Comissão Permanente de Licitação não se responsabiliza por documentos enviados pelo correio e não entregues em tempo hábil no Departamento de Licitação.

O Edital para conhecimento geral, encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município, no endereço acima mencionado, também poderá ser acessado no www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações.

2. DO OBJETO

2.1 - Este Edital de Chamada Pública tem por objeto a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município à Caixa Econômica Federal (CEF) ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com vistas à contratação de empresa (pela própria instituição) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social e/ou no âmbito do "Programa Minha Casa Minha Vida", em terrenos a serem determinados e pertencentes ao Município, nas condições e características a seguir descritas:

- Imóvel situado no Loteamento denominado "Cieslak" e Loteamento denominado "Brecailo", conforme especificado no Projeto Básico em anexo.

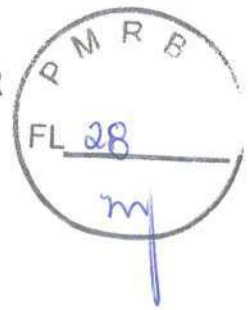


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



Deverá ser projetado e executado quando necessário, toda a infraestrutura do loteamento correspondente às seguintes obras: Pavimentação poliédrica e/ou asfáltica, rede de águas pluviais, meio fio com passeio, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede de água potável e esgotamento sanitário

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 - A área disponível para execução do objeto é de propriedade do Município de Rio Bonito do Iguaçu, onde em cada lote individualizado deverá ser construído 01 (uma) unidade habitacional, e somente serão aceitas propostas que contemplem essa disposição definida nos projetos.

3.2 - Os serviços de terraplanagem deixando o terreno em cota previamente estipulada, patamarização do terreno, abertura das ruas, licenciamento ambiental e a individualização dos terrenos, poderão ficar sob a responsabilidade do Município se este assim determinar.

3.3 - Todos os projetos necessários para a execução do empreendimento ficarão a cargo da empresa selecionada, inclusive os projetos de infraestrutura necessários.

3.4 - Deverá ser considerado que os terrenos de propriedade do Município serão alienados aos mutuários, pelo valor a ser fixado em lei específica, sendo este valor incluído juntamente com o financiamento aprovado pela instituição financeira.

3.5 - Na elaboração dos projetos deverão ser observadas as especificações mínimas exigidas no Programa Minha Casa Minha Vida.

3.6 - Nos custos para a construção das unidades habitacionais deverão estar incluídas as outras despesas inerentes ao programa, quais sejam: seguros, risco de engenharia, taxas da construtora recolhidas a instituição financeira ou a Caixa, despesas de legalização (registros dos contratos de financiamento e averbação das casas).

4. PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO

4.1 - A empresa selecionada deverá protocolar e dar ingresso ao projeto junto a instituição financeira, em no máximo 30 (trinta) dias após a oficialização da seleção objeto deste edital, a proposta contendo a documentação para análise de viabilidade e contratação da operação de financiamento do projeto e/ou no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme as regras determinadas, bem como os projetos arquitetônicos, para análise e aprovação desta prefeitura.

4.2 – O prazo máximo de execução será de 18 (dezoito) meses, a partir da autorização de início das obras.

4.3 - Findo os prazos estipulados nos itens 4.1 e 4.2, se a empresa não tenha cumprido a exigência, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



5.1 - Poderão participar do presente procedimento de seleção as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto, devidamente habilitadas nos termos deste edital, as quais serão analisadas pelos critérios da Caixa Econômica Federal – CEF ou da instituição financeira indicada, juntamente com o empreendimento e, em não sendo aprovadas, serão desclassificadas, ocorrendo o chamamento na ordem de classificação.

5.2 - A participação das interessadas implica na aceitação integral e irretroatável dos termos, condições e anexos a este, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento no processo de seleção ou qualquer fase da execução do contrato.

5.3 - A empresa que não atender às exigências desta Chamada Pública será desclassificada e excluída do processo de seleção.

5.4 - Não será aceito construtor pessoa física, nem regimes construtivos alternativos, como os de ajuda mútua, autogestão, mutirão e similares.

5.5 - É vedada a participação na presente seleção a empresa:

5.5.1 - Cujo objeto do Contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Chamada Pública;

5.5.2 - Subcontratadas e que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.5.3 - Que estiverem em regime de falência, em concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

5.5.4 - Empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e Contratar com a Administração Pública, nos termos da instrução Normativa nº 37/2009, de 19 de novembro de 2009, do TCE - PR.

5.5.5 - Que conste no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas às de escravo, condição a ser consultada no site do Ministério do Trabalho e Emprego - <http://www.mte.gov.br> na data da contratação.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para fins de habilitação nesta Chamada Pública, a empresa interessada deverá apresentar dentro de envelope, a sua manifestação de interesse, conforme modelo proposto no ANEXO II, devidamente assinada pelo representante legal da empresa ou por procurador habilitado, e os documentos a seguir relacionados:

6.1.1 - Habilitação Jurídica

I - Registro comercial, no caso de empresa individual.

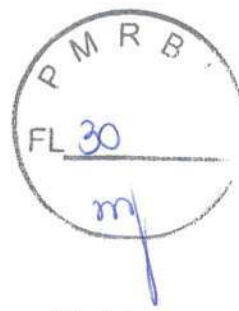


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



II - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual consolidada), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

6.1.2.1 - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ - MF), conforme Instrução Normativa da RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

6.1.2.2 - Certidão Conjunta de Regularidade a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, na forma da Lei. (Deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página) e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do seu prazo de validade (deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página).

6.1.2.3- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da empresa, matriz ou filial que se habilitará a licitante com o Município, e pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

OBS: Caso ocorra isenção de inscrição, ou não tenha, é indispensável juntar ao processo documento impresso diretamente do site: www.fazenda.pr.gov.br; ou declaração assinada pelo contador ou titular da empresa, comprovando tal fato.

6.1.2.4- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal no domicílio ou sede da Proponente, na forma da Lei, aceita pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão, se outro prazo de validade não constar do documento.

6.1.2.5- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.1.2.6- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

OBSERVAÇÕES:

a) No caso de a proponente pretender executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

6.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira

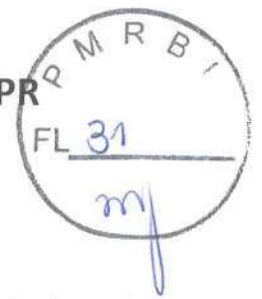


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



6.1.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento e as Notas Explicativas. Ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

6.1.3.2 - Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos da data da apresentação da proposta.

6.1.4 - Qualificação Técnica

6.1.4.1 - Comprovante de Registro/Certidão de inscrição da empresa proponente e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional competente.

6.1.4.2 - Comprovação da empresa licitante de ter aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades (no mínimo 6.000,00m² e/ou 30 unidades residenciais executadas em um único acervo de conjunto habitacional de residências térreas) com o objeto da licitação (unidades habitacionais), através de acervo técnico. Somente será aceito acervo técnico de obra atestado pela Caixa Econômica Federal e/ou classificadas como de interesse social executados após o ano de 2009 e dentro do âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

6.1.4.3 - Comprovação de possuir conceito de análise de risco de crédito favorável e vigente, junto à Caixa Econômica Federal expedido por esta com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos da data da apresentação da proposta.

6.1.4.4 - Declaração assinada pelo representante legal da empresa ou procurador devidamente autorizado, autorizando instituição financeira – Caixa Econômica Federal a fornecer a informação de conceito de análise de risco de crédito favorável para efeitos deste chamamento público, conforme ANEXO IV.

6.1.4.5 - Ter aderido ao PBQP-H - Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat.

6.1.4.6 - Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação.

6.1.4.7 - Atestado de visita do local dos serviços conforme o ANEXO VI, expedido pelo licitador e/ou a Empresa que optar por não fazer a visita técnica, deverá apresentar DECLARAÇÃO que tem ciência de todas as informações técnicas necessária para execução dos serviços.

6.1.4.8 - Comprovação da qualificação de um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do responsável técnico da empresa licitante, devendo ser

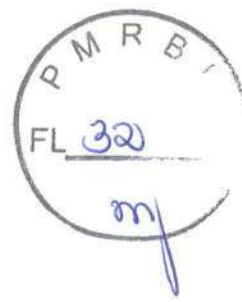


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



registrado no Conselho Regional Competente e ainda estar acompanhado de respectivo acervo técnico de obra enquadrada nas características descritas no item 6.1.4.2, devendo ser o mesmo profissional que fez a visita técnica conforme o Atestado de Visita fornecido pelo Município.

6.1.4.8.1. No caso em que a empresa optar pela não realização da visita técnica a mesma deverá cumprir com as mesmas obrigações contidas no subitem acima (6.1.4.8.)

6.1.4.9 – Os interessados na realização da visita deverá ser feita impreterivelmente **até dia 19 de fevereiro de 2024** pelo engenheiro civil, integrante do quadro técnico da empresa, que esteja na sede desta prefeitura em horário normal de expediente, onde um funcionário desta prefeitura, estará a disposição para apresentar o local da obra. O representante da empresa deverá comprovar sua condição de engenheiro civil integrante do quadro técnico, através de apresentação de atestado do CREA onde conste esta informação.

6.1.5 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e Habilitação durante a vigência do contrato, conforme o ANEXO I.

6.1.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor(es) público(s) da contratante, exercendo função(ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, conforme o ANEXO I.

6.1.7 – Declaração da licitante informando o sistema construtivo que será utilizado, conforme o ANEXO I, podendo-se optar por um dos seguintes sistemas:

- a) Sistema convencional com alvenaria de tijolos comuns e estrutura de concreto armado feito no local;
- b) Sistema convencional com alvenaria de blocos estruturais de concreto ou blocos estruturais cerâmicos;
- c) Sistema não convencional ou inovador com paredes em concreto armado moldadas no local.

- Neste caso deverá ser comprovado pela empresa já ter realizado a execução de obra com o uso do sistema construtivo em outros empreendimentos habitacionais.

6.1.8 – Declaração da licitante concordando em compor o valor para a construção de cada residência, onde estão inclusas todas as despesas com projetos, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas da obra, impostos e contribuições, encargos e obrigações trabalhistas, fretes, despesas de registros dos contratos de financiamento e de averbação das casas, taxas da instituição financiadora, seguros obrigatórios e despesas com segurança e conservação após conclusão da obra até a efetiva entrega aos moradores. O valor será composto de acordo com o estabelecido na Tabela SINAPI com anuência da Instituição Financiadora, Caixa Econômica Federal e da Prefeitura Municipal, conforme o ANEXO I.

6.2 - As empresas interessadas deverão apresentar a sua manifestação de interesse e os documentos de habilitação, em original ou em cópia autenticada em tabelionato ou por servidor público do Município, em envelope lacrado, não transparente e identificado, com a seguinte inscrição:

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU /PR.

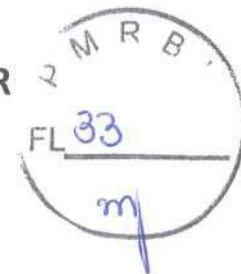


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



CHAMADA PÚBLICA nº 4/2023-PMRBI
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(Denominação da pessoa jurídica)
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 20/02/2024 às 09:30hrs.

6.3 - Caso a empresa interessada não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta inabilitada.

7. DA SELEÇÃO DA EMPRESA

- A seleção da empresa depois de confirmada sua habilitação, conforme item 6 deste Edital, será processada através dos seguintes critérios:

7.1 - Quanto ao somatório dos acervos da empresa, na construção de obras de natureza residencial de Interesse Social desde que iniciadas após o início do Programa Minha Casa Minha Vida no ano de 2009, ou obras enquadradas no Programa Minha Casa Minha Vida. Somente serão aceitos acervos onde conste claramente nos Atestados que são obras classificadas como de interesse social executados após o ano de 2009, ou obras dentro do âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida e/ou Minha Casa Minha Vida ou ainda que sejam atestados emitidos pela própria Caixa Econômica Federal:

- a) Acervos cuja soma seja de até 6.000,00m² - 00 (zero) pontos;
- b) Acervos cuja soma seja de 6.000,01 m² à 30.000,00m² - 02 (dois) pontos;
- c) Acervos cuja soma seja de 30.000,01 à 45.000,00m² - 04 (quatro) pontos;
- d) Acervos cuja soma seja de mais de 45.000,01m² - 06 (seis) pontos.

7.1.1 - Os atestados e/ou declarações deverão ser comprovados através de Certidão de Acervo Técnico do(s) responsável(eis) técnico(s), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

7.2 - Quanto ao PBQP-H - Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat e certificação ISO/9001:

- a) PBQP-H Nível A e certificação ISO/9001- 6 (seis) pontos;
- b) Somente PBQP-H Nível A - 4 (quatro) pontos;
- c) Somente PBQP-H Nível B - 3 (três) pontos;
- d) Somente PBQP-H Nível C - 2 (dois) ponto.
- e) Somente PBQP-H Nível D - 1 (um) ponto.

7.3 – Quanto ao sistema construtivo proposto:

- a) Sistema convencional com alvenaria de tijolos comuns e estrutura de concreto armado feito no local – 2 pontos;
- b) Sistema convencional com alvenaria de blocos estruturais de concreto ou blocos estruturais cerâmicos – 4 pontos;
- c) Sistema não convencional ou inovador com paredes em concreto armado moldadas no local – 8 pontos.

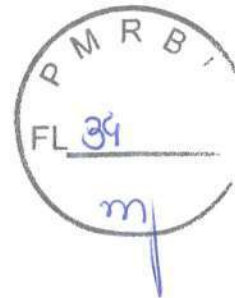


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



7.4 - O Município emitirá o Termo de Seleção, indicando a empresa selecionada, conforme ANEXO III, desta Chamada Pública, sendo que a Administração Pública convocará a empresa vencedora para assinar o Termo de Seleção, através de seu representante legal ou de procurador devidamente habilitado, para no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir do recebimento da convocação assiná-lo.

7.5 - Transcorrido o prazo do item 7.4 e não comparecendo o proponente convocado para a assinatura do Termo de Seleção, será ele havido como desistente, convocando as empresas remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar o Chamamento Público.

8. DO JULGAMENTO

8.1 - Será declarada selecionada a empresa que atingir a maior pontuação.

8.2 - No caso de empate a seleção será pelo que possuir maior número de acervos na construção de obras de natureza residencial de interesse social do Programa Minha Casa Minha Vida, levando em consideração o somatório de todos os acervos apresentados.

8.3 - Se persistir o empate no resultado da apuração dos itens 8.1 e 8.2, a empresa vencedora será escolhida por sorteio, na presença de representantes das empresas empatadas, ao final da apuração ou em data e local a ser indicado pelo Município.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 - A contratação da empresa selecionada será efetivada pela instituição financeira indicada e/ou Caixa Econômica Federal – C.E.F.

9.2 - Eventualmente poderão as interessadas com propostas classificadas subsequentemente a primeira colocada virem a ser contratadas, caso a selecionada/convocada apresente qualquer restrição superveniente ou não constatada anteriormente, ou ainda, caso se negue a celebrar o competente instrumento contratual.

9.3 - A seleção das empresas participantes da presente Chamada Pública não implicará contratação pela instituição financeira ou Caixa Econômica Federal – C.E.F. A contratação dependerá da aprovação destas, dos projetos e documentos pertinentes às propostas e sua adequação às diretrizes do Programa de Habitação Social e/ou Minha Casa Minha Vida.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A seleção, somente terá eficácia, se o contrato, no âmbito do programa de habitação adotado e/ou Minha Casa Minha Vida, for formalizado, não cabendo ressarcimento, em qualquer hipótese, de qualquer quantia despendida pelas empresas interessadas para o atendimento desse comunicado.

10.2 - Os projetos do objeto desta Chamada Pública estarão sujeitos à aprovação pela instituição financeira na ocasião da contratação, os projetos deverão ter recebido aprovação final, inclusive pelos demais órgãos competentes.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



10.3 - Eventuais exigências de modificações nos projetos pré-aprovados deverão ser suportadas pelas empresas vencedoras, não lhe cabendo ressarcimento por eventuais valores a fim de realizar as adequações. Se o proponente-vencedor não concordar em arcar com tais valores poderá desistir do objeto, que será adjudicado ao próximo classificado, não lhe cabendo, porém, direito a qualquer ressarcimento monetário pelos gastos até então despendidos.

10.4 - Não serão admitidas propostas que apresentarem especificações mínimas divergentes das previstas no Programa de Habitação de Interesse Social indicado e/ou no Programa Minha Casa Minha Vida.

10.5 - Após a conclusão da análise e da seleção das empresas que atenderem aos requisitos da chamada, a Comissão Permanente de Licitações preencherá o devido Termo de Seleção, encaminhando-o ao Prefeito para envio posterior à instituição financeira.

10.6 - O Município poderá revogar a presente Chamada Pública por motivo de interesse público justificado até a data de seleção, sendo absolutamente vedado tal ato, sob qualquer hipótese, condição ou pretexto, após o projeto ter ingressado junto a instituição financeira que procederá a análise do projeto, controle, fiscalização de execução e liberação dos recursos para o financiamento do empreendimento, sob pena de ressarcimento de todos os investimentos já despendidos pela empresa vencedora.

10.7 - A empresa interessada que não estiver presente na abertura dos envelopes aceita, tacitamente, o resultado do sorteio público realizado neste ato como critério de desempate.

10.8 - A empresa selecionada junto com a Prefeitura Municipal poderá em comum acordo, realizar parceria junto a Companhia de Habitação do Estado do Paraná – Cohapar para eventual participação desta no empreendimento.

11. ANEXOS

11.1 - Anexo I - Declaração Unificada;

11.2 - Anexo II – Manifestação de Interesse.

11.3 - Anexo III – Termo de Seleção.

11.4 - Anexo IV – Declaração Autorizando a Instituição Financeira a Fornecer Conceito de Análise de Risco de Crédito.

11.5 – Anexo V – Carta de Credenciamento/Termo de Renúncia.

11.6 – Anexo VI – Atestado de Vistorias dos Terrenos.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de dezembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

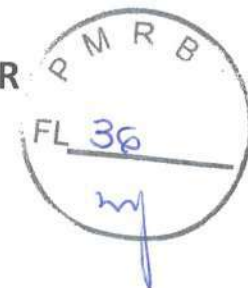


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



ANEXO I

DECLARAÇÃO UNIFICADA (Modelo)

À Comissão de Licitações
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 4/2023-PMRBI
RAZÃO SOCIAL e CNPJ:
ENDEREÇO:

- 1- DECLARO que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;
- 2- DECLARO que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 3- DECLARO que nos comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.
- 4- DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município.
- 5- Declaramos para os devidos fins que o sistema construtivo a ser utilizado é o compreendido abaixo na Letra..... (optar somente por um dos sistemas e informar a letra correspondente):
 - a) Sistema convencional com alvenaria de tijolos comuns e estrutura de concreto armado feito no local;
 - b) Sistema convencional com alvenaria de blocos estruturais de concreto ou blocos estruturais cerâmicos;
 - c) Sistema não convencional ou inovador com paredes em concreto armado moldadas no local.

Neste caso deverá ser comprovado pela empresa já ter realizado a execução de obra com o uso do sistema construtivo em outros empreendimentos habitacionais.

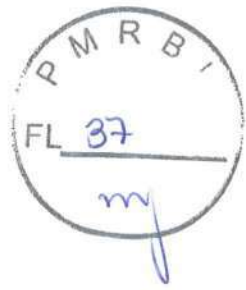


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



6- Declaramos que concordamos em compor o valor para a construção de cada residência, onde estão inclusas todas as despesas com projetos, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas da obra, impostos e contribuições, encargos e obrigações trabalhistas, fretes, despesas de registros dos contratos de financiamento e de averbação das casas, taxas da instituição financiadora, seguros obrigatórios e despesas com segurança e conservação após conclusão da obra até a efetiva entrega aos moradores. O valor será composto de acordo com o estabelecido na Tabela SINAPI com anuência da Instituição Financiadora e da Prefeitura Municipal.

7- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

..... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável Legal da empresa
Carimbo do CNPJ da empresa

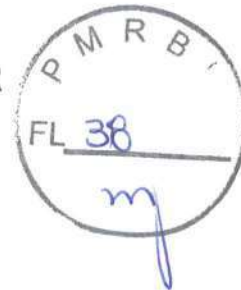


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



ANEXO II (MODELO)

À
Comissão Permanente de Licitações
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 4/2023-PMRBI

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Pelo presente termo, a empresa denominada, inscrita através do CNPJ sob nº, sediada à Rua, na cidade de, Estado do....., neste ato representado pelo senhor, inscrito no CPF sob nº..... e RG nº., vem manifestar junto ao Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, seu interesse em apresentar proposta para executar a construção de unidades habitacionais no imóvel descrito no Edital de Chamada Pública nº. xx/2021-PMRBI, no âmbito dos programas de habitação de interesse social e do Programa Minha Casa Minha Vida;

Declara que aceita as condições da Chamada Pública nº. 4/2023-PMRBI e está ciente da necessidade do atendimento às normas de cada programa e as exigências de seus agentes financeiros para a contratação da operação. A comprovação da regularidade e qualificação no processo de habilitação, apresentada anexa a esta manifestação de interesse a documentação referida no item 6 do presente Edital.

..... de de 2023.

(Data da abertura da Proposta)

(Assinatura do representante legal da empresa e carimbo do C.N.P.J)



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE SELEÇÃO

Aos xxxxxx do mês de xxxx de 2023, na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, localizada à Rua 7 de setembro, 720 – Centro, neste Município, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Roberto José Kwapis, designada pelo Decreto nº 019/2023, de 06 de fevereiro de 2023, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito SEZAR AUGUSTO BOVINO, em face da classificação das propostas apresentadas na CHAMADA PÚBLICA nº xx/2023-PMRBI, por deliberação da Comissão de Licitação e devidamente ratificada pelo Prefeito Municipal, classifica as empresas construtoras partícipes da presente seleção, conforme quadro abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CLASSIFICADA
1ª	
2ª	
3ª	
4ª	
5ª	

1 – OBJETO

Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município à Caixa Econômica Federal (CEF) ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com vistas à contratação de empresa (pela própria instituição) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social e/ou no âmbito do "Programa Minha Casa Minha Vida", conforme Lei Federal nº 14.118, de 12/01/2021, e suas alterações posteriores a este, em terrenos determinados pertencentes ao Município.

2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A contratação da selecionada será efetivada pela Instituição Financeira Competente;

2.2 – A classificação das empresas construtoras participantes desta Chamada Pública, não implicará na sua contratação pelo agente financeiro. A contratação dependerá da aprovação, pelo agente financeiro, dos projetos e documentos pertinentes à referida Chamada Pública e sua adequação às diretrizes de cada programa ou do Programa Minha Casa Minha Vida.

2.3 - A empresa selecionada deverá apresentar ao respectivo Agente Financeiro no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação no âmbito de cada operação, destinada a construção de habitações de interesse social.

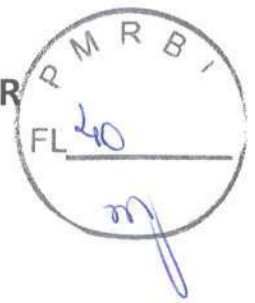


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



2.4 – Caberá a empresa selecionada desenvolver e aprovar os projetos e o empreendimento das unidades habitacionais junto à instituição financeira competente, onde sua desaprovação incorrerá no cancelamento da presente seleção.

2.5 – Findo os prazos estipulados nos itens 4.1 e 4.2 do Edital, se a empresa não tenha cumprido a exigência, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

2.6 – Fica autorizado pelo município, para segurança do empreendimento, que a construtora selecionada promova a averbação deste Termo de Seleção correspondente junto as matrículas no registro de imóveis cabendo ao município, oficiar o respectivo registro quando necessário.

2.7 – Após ingresso e protocolo do projeto de habitação pela construtora selecionada junto a Caixa Econômica Federal, fica o Município impedido de rescisão unilateral, sob pena de devolução e ressarcimento de todas as custas e investimentos realizados pela construtora, podendo ser extinto o projeto, apenas por inviabilidade técnica apurada pela Caixa Econômica Federal.

3 – DA VALIDADE DA SELEÇÃO

3.1 – A Classificação das empresas realizada nesta Chamada Pública, somente terá eficácia se for celebrado contrato em âmbito de projetos de habitação de interesse social ou no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida entre a empresa credenciada e o agente financeiro.

4 – SUMISSÃO ÀS CLÁUSULAS PREVISTAS NO EDITAL

4.1 – Fica a empresa Classificada submetida à todas as condições previstas na Chamada Pública nº xx/2023-PMRBI.

Rio Bonito do Iguaçu, xxx de xxxx de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

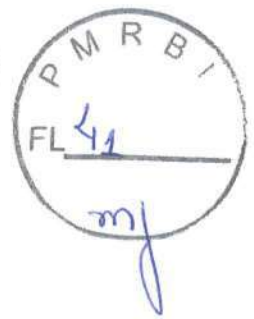


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



ANEXO IV (MODELO)

À
Comissão Permanente de Licitações
Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
REFERENTE: Chamada Pública nº. 4/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO AUTORIZANDO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA A FORNECER CONCEITO DE ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO

Pela presente declaração, empresa denominada, inscrita através do CNPJ sob nº, sediada à Rua, na cidade de, Estado do, neste ato representado pelo senhor, inscrito no CPF sob nº e RG nº., AUTORIZA a Instituição Financeira - Caixa Econômica Federal a informar ao Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, para fins do processo de Chamada Pública nº 4/2023-PMRBI, qual o conceito ("rating") de análise de risco de crédito que esta empresa possui junto à referida instituição financeira.

..... de de 2023.

(Data da abertura da Proposta)

(Assinatura do representante legal da empresa e carimbo do C.N.P.J)

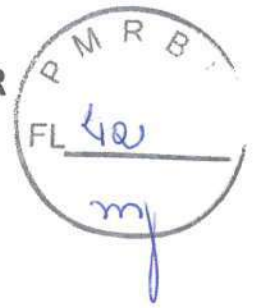


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO/TERMO DE RENÚNCIA

À
Comissão Permanente de Licitações
Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
REFERENTE: Chamada Pública nº. 4/2023-PMRBI

Pelo presente credenciamos o senhor, inscrito no CPF sob nº e RG nº., a participar do procedimento de Chamada Pública nº 4/2023-PMRBI, instaurado pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Na qualidade de representante legal da empresa, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope da proposta de preço dos proponentes habilitados.

....., de de 2023.

(Data da abertura da Proposta)

(Assinatura do representante legal da empresa e carimbo do C.N.P.J)

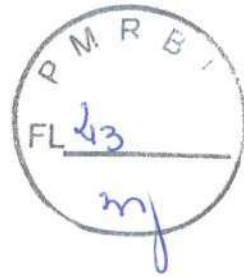


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



ANEXO VI

ATESTADO DE VISTORIAS DOS TERRENOS

REFERENTE: Chamada Pública nº 4/2023-PMRBI

Pela presente declaração, a empresa denominada, inscrita através do CNPJ sob nº, sediada à Rua, na cidade de, Estado do, neste ato representado pelo senhor, inscrito no CPF sob nº, RG nº., e CREA nº DECLARA para os devidos fins de participação no processo de seleção da Chamada Pública nº 4/2023-PMRBI, que VISTORIOU os terrenos descritos no edital, localizados nos locais abaixo descritos:

- Imóvel situado no Loteamento denominado "Cieslak", objeto das matrículas nºs.; 41.509; 41.450; 41.570; 41.351; 41.451; 41.446; 41.44; 41.352; 41.452; 41.449; 41.453; 41.505; 41.501; 41.447; 41.432; 41.434; 41.353; 41.463; 41.461; 41.354; 41.462; 33.170; 41.355; 41.356; 41.357; 41.358; 41.359; 41.360; 41.433; 41.435; 41.363; 41.364; 41.444; 41.445; com área de interesse de aproximadamente 7.378,39m² (sete mil, trezentos e setenta e oito, virgula trinta e nove metros quadrados); e, Loteamento "Brecalio", objeto das matrículas nºs. 31.788; 31.789 e 31.790, com área de interesse de aproximadamente 967,89 m² (novecentos e sessenta e sete virgula oitenta e nove metros quadrados), registradas no Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Laranjeiras do Sul. Para execução estimada de 37 (trinta e sete) unidades habitacionais de no mínimo 40,00m² (quarenta metros quadrados) de área total; todas as unidades deverão possuir 2 (dois) quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia externa.

Informando estar ciente de todas as condições em que se encontram.

..... de de 2023.

.....
CREA nº.

.....
CREA nº.



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 4/2023-PMRBI

O MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para selecionar empresa do ramo de construção civil, através de chamamento público a manifestarem interesse na apresentação de proposta junto à Caixa Econômica Federal ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, atendendo as normas vigentes de programas da área habitacional de interesse social e/ou Minha Casa Minha Vida - MCMV, visando promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários, tendo como objetivo geral promover a segurança familiar, a melhoria das condições de vida. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a manifestação de interesse das empresas, dar-se-á na Sede da Prefeitura Municipal, junto a Sala de Licitações, sito a Rua 7 de setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, até às 09:30horas, do dia 20 de fevereiro de 2024. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br – portal da transparência, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu/PR, 27 de dezembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº. 157/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, para o exercício corrente, na importância de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto na Art. 7º, § 2º, da Lei nº 1423/2022 de 26 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), na Fonte 001 - Recursos Livres, conforme segue:

01	Legislativa Municipal
01.001	Câmara Municipal
01.01.0001-0201	Atribuições do Legislativo
00030 - 3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais
	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos constantes do artigo anterior serão canceladas as seguintes dotações:

01	Legislativa Municipal
01.001	Câmara Municipal
01.01.0001-0201	Atribuições do Legislativo
00660 - 3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais
	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Município de Rio Bonito do Iguaçu, 20 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 05 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

SÚMULA PARA PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada, para Pavingamento Asfáltico sobre pedra polidêrica, em trecho da Estrada Rural para o Alagado, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

SÚMULA PARA PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada, para Pavingamento Asfáltico sobre pedra polidêrica, em trecho do Campo do Bugre, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2023-PMRBI

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 117/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, higienização de reservatórios (colinas d'água/cisternas) e desinfestação das unidades escolares, administrativas, UBS e demais prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em favor da empresa AIRTON ALVES DIAS DEDEITZAÇÃO, pelo valor total de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023-PMRBI

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços sob nº. 13/2023-PMRBI, tipo Técnica e Preço, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 27 de fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em favor da empresa AIRTON ALVES DIAS DEDEITZAÇÃO, pelo valor total de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 05 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ENTRADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº. 233.481.189-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora.

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, higienização de reservatórios (colinas d'água/cisternas) e desinfestação das unidades escolares, administrativas, UBS e demais prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa AIRTON ALVES DIAS DEDEITZAÇÃO, com sede na Rua Pastor Reno Prodousquimski, nº. 4881, CEP 85.303-390, Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul, PR. Inscrição no CNPJ sob nº. 24.593.079/0001-20, representada pelo Sr. Airton Alves Dias, portador de Carteira de Identidade RO nº. 15.076.703-2 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 636.182.140-87, à saber:

Item/Item	Serviço	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	SERV. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UN. RESERVATÓRIOS (CAIXA D'ÁGUA/CISTERNAS) Caixa d'água/reservatório: 1.000 Litros.	UN	96,00	150,14	14.414,24
2	SERV. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UN. RESERVATÓRIOS (CAIXA D'ÁGUA/CISTERNAS) Caixa d'água/reservatório: 1.500 Litros.	UN	8,00	169,25	1.354,00
3	SERV. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UN. RESERVATÓRIOS (CAIXA D'ÁGUA/CISTERNAS) Caixa d'água/reservatório: 1.500 Litros.	UN	15,00	189,08	2.836,20
4	SERV. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UN. RESERVATÓRIOS (CAIXA D'ÁGUA/CISTERNAS) Caixa d'água/reservatório: 21.000 Litros.	UN	6,00	846,25	5.077,50
5	SERV. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UN. RESERVATÓRIOS (CAIXA D'ÁGUA/CISTERNAS) Caixa d'água/reservatório: 250 Litros.	UN	8,00	75,23	601,84
6	SERV. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UN. RESERVATÓRIOS (CAIXA D'ÁGUA/CISTERNAS) Caixa d'água/reservatório: 310 Litros.	UN	8,00	94,04	752,32
7	SERV. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UN. RESERVATÓRIOS (CAIXA D'ÁGUA/CISTERNAS) Caixa d'água/reservatório: 3.000 Litros.	UN	28,00	338,50	9.478,00
8	SERV. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UN. RESERVATÓRIOS (CAIXA D'ÁGUA/CISTERNAS) Caixa d'água/reservatório: 200 Litros.	UN	72,00	112,83	8.123,76
9	SERV. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UN. RESERVATÓRIOS (CAIXA D'ÁGUA/CISTERNAS) Caixa d'água/reservatório: 7.500 Litros.	UN	6,00	658,19	3.949,14
2	SERV. DE DEDEITZAÇÃO	M	40.000,00	0,95	38.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 05 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TOTAL: 84.600,00

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
250-000-03-001-04.123.0004.2005-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
880-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00
890-504-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE FINANÇAS
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00
1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00
1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00
1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00
1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
2840-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
2850-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
2860-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
2870-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
2880-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
2890-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
4510-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE VIACÃO
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
8520-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
8530-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
8570-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
8580-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
8160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00
6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00
Data da assinatura: 16/12/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

AIRTON ALVES DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 05 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Detentor da Ata

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 4/2023-PMRBI

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para seleção empresa do ramo de construção civil, através de chamamento público a manifestarem interesse na apresentação de proposta junto à Casa Econômica Federal ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, visando promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a elevação dos direitos sociais dos beneficiários, tendo como objetivo geral promover a segurança familiar, a melhoria das condições de vida, o recolhimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a manifestação de interesse das empresas, dar-se-á na Sede da Prefeitura Municipal, junto a Sala de Licitações, sito a Rua 7 de setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, até às 09:30horas, do dia 20 de fevereiro de 2024. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico: www.rbonito.pr.gov.br - portal da transparência, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu/PR, 27 de dezembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023
Processo Administrativo Nº 236/2023
Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOIRO: ROBERTO JOSÉ WAPIS
Data de Publicação: 27/10/2023 08:53:15

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/12/2023 08:52:48
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Quantidade	Marca	PROPOSTA	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	KASHTER CONFECCÃO LTDA	071	01 449 432/0001-47	25.572,00	8.300,00	25.572,00	8.300,00
2	RAYOR CONFECCOES LTDA	045	40 015 985/001-43	25.572,00	6.980,00	6.980,00	6.980,00
3	ZES COMERCIO E SERVICOS LTDA	126	35 001 050/001-08	25.200,00	7.452,31	7.452,31	7.452,31
4	APA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	055	24 935 794/001-08	25.572,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
5	PONTO COM BRINDES LTDA	009	10 306 328/0001-23	25.572,00	7.444,00	7.444,00	7.444,00
6	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME	003	47 025 414/0001-39	25.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
7	ARAÚJO EDUARDO SANTOS DE ASSIS	122	40 422 839/001-07	25.572,00	6.350,00	6.350,00	6.350,00
8	GEOVANI ROSA DE FARAS	057	26 376 718/0001-04	25.200,00	17.850,00	17.850,00	17.850,00
9	ANA C CARLOS & CIA LTDA	073	00 516 200/001-48	25.500,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00
10	UNILINA UNIFORMES E CONFECÇÕES	001	18 280 413/0001-90	25.572,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00
11	MARISTELA BERNARDETE VILANOVA	104	29 081 86/0001-42	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
12	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	044	30 602 220/001-38	25.200,00	20.200,00	20.200,00	20.200,00
13	A L DA SILVA CONFECCOES	037	35 424 84/0001-58	25.572,00	25.572,00	25.572,00	25.572,00

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DN (%)	ME
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DN (%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DN (%)	ME
Razão Social	Num. Documento <td>Oferta Inicial <td>Oferta Final <td>DN (%) <td>ME</td> </td></td></td>	Oferta Inicial <td>Oferta Final <td>DN (%) <td>ME</td> </td></td>	Oferta Final <td>DN (%) <td>ME</td> </td>	DN (%) <td>ME</td>	ME

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO

LABIRINTO FL 45

SUDOKU

3	4	5					8
6	1		8	3	5	4	9
7	9		4	5			6
			1	5	7		
			6	4	9		
7	1	9				4	
	9		2	6			4
5			1				
2	6					3	

TODOS CONTRA A DENGUE

Renascença**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 – PMR**

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 115/2023 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais áudio visuais, destinado às necessidades do Departamento de Cultura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em favor das seguintes empresas:

- **LUCAS MATEUS DRESSLER DE BARROS**, no valor total de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais);
- **ELITH INFORMATICA LTDA**, no valor total de R\$ 2.140,55 (dois mil cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Renascença, 21 de dezembro de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

143674/2023

Rio Azul**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 97/2023, do tipo MENOR PREÇO por item/lot, com data de abertura para o dia 18 de janeiro de 2024, às 08Hr, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 118/2013 e 119/2013, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13hr do dia 18/12/2023 às 07hr 59 min do dia 17/01/2024, início da fase de lances às 08hrs 30 min do dia 17/01/2024. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos <http://www.riozul.pr.gov.br/licitacao> e <https://bll.org.br/> partir do dia 19 de dezembro de 2023.

Rio Azul, 18 de dezembro de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 99/2023, do tipo MENOR PREÇO por item/lot, com data de abertura para o dia 22 de janeiro de 2024, às 08Hr, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ALUNOS DA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 118/2013 e 119/2013, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13hr do dia 18/12/2023 às 13hr do dia 22/01/2024, início da fase de lances às 08hrs 30min do dia 18/12/2024. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos <http://www.riozul.pr.gov.br/licitacao> e <https://bll.org.br/> partir do dia 19 de dezembro de 2023.

Rio Azul, 18 de dezembro de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

9/2024

Rio Bonito do Iguaçu**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 4/2023-PMRBI**

O MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está

instaurando processo de chamamento público para selecionar empresa do ramo de construção civil, através de chamamento público a manifestarem interesse na apresentação de proposta junto à Caixa Econômica Federal ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, atendendo as normas vigentes de programas da área habitacional de interesse social e/ou Minha Casa Minha Vida - MCMV, visando promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários, tendo como objetivo geral promover a segurança familiar, a melhoria das condições de vida. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a manifestação de interesse das empresas, dar-se-á na Sede da Prefeitura Municipal, junto a Sala de Licitações, sito a Rua 7 de setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, até às 09:30horas, do dia 20 de fevereiro de 2024. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br – portal da transparência, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu/PR, 27 de dezembro de 2023. SEZAR AUGUSTO BOVINO - Prefeito Municipal.

144068/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023-PMRBI**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços sob nº. 13/2023-PMRBI, tipo Técnica e Preço, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 27 de fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal, situada na rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas. Rio Bonito do Iguaçu/PR, 27 de dezembro de 2023. SEZAR AUGUSTO BOVINO - Prefeito Municipal.

144063/2023

Santa Tereza do Oeste**EXTRATO DO CONTRATO N.412/2023 DECORRENTE DA TOMADA DE
PREÇOS N. 015/2023**

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Terraplanagem R. B. Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa para a Execução de 40.000 M² de adequação e cascalhamento de estrada rural: TRECHO localizado na Estrada Chaparal, totalizando 5.000 m com 8,00 m de largura para a área de adequação, num total 40.000 m², além de cascalhamento de 6,00 m de largura com 10 cm de espessura, conforme contrato FINISA 0610915-80 e Convenio Itaipu Binacional.

VALOR: R\$ 470.361,60 (Quatrocentos e setenta mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

VIGENCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias contados da Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: (dez) meses contados da Ordem de Serviço.

Santa Tereza do Oeste, em 19 de dezembro de 2023

143769/2023

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2022, EM
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021.**

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Joao Arthur Construções Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Empresa Especializada para execução de pavimentação poliédrica com meio fio de pedra em 03 (três) trechos de diversas estradas rurais do Município de Santa Tereza do Oeste, convenio ITAIPU BINACIONAL n.º 4500060809.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Alteração): O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução bem como a vigência do Contrato nº 006/2022, (Tomada de Preços nº. 003/2021), pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias contados da assinatura do presente Termo.

Santa Tereza do Oeste, 22 de dezembro de 2023

143805/2023

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 194/2022,
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022.**

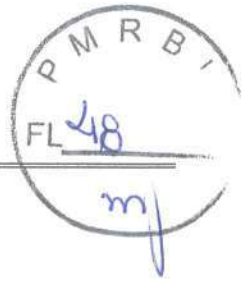
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Coimbra Construtora Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do contrato bem como o prazo de execução constante na Cláusula Quarta, (Contrato nº. 194/2022), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a assinatura do presente Termo, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra.

Santa Tereza do Oeste, 22 de dezembro de 2023

143798/2023



DECRETO Nº 051/2024
DATA: 22/02/2024

SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETAR:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas infra relacionadas, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em atenção ao disposto no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, para conclusão dos procedimentos licitatórios em andamento regidos pela Lei supracitada:

I - ROBERTO JOSÉ KWAPIS, servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo;

II - ANGELA CONRADO MACHADO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo; e

III - AMARILDO GOMES DE ALMEIDA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Desenhista Projetista.

Parágrafo único - Cabe ao Primeiro Membro a função de presidir a presente Comissão.

Art.2º Ficam nomeados a Sra. MAIARA FERNANDA DA SILVA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e o Sr. RODRIGO SCUSSEL, servidor público ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como suplentes da aludida comissão, visando a substituição quando da ausência de um dos titulares.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 019/2023 de 06/02/2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 22 de fevereiro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



RETIFICAÇÃO

PROCESSO: Chamada Pública n°. 4/2023-PMRBI

OBJETO: Selecionar empresa do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta junto à Caixa Econômica Federal ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, adiante denominadas apenas como Instituições Financeiras para construção de unidades habitacionais no Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, atendendo as normas vigentes de programas da área habitacional de interesse social e/ou Minha Casa Minha Vida.

1 - DA ALTERAÇÃO

- 1.1. FICA ACRESCIDO AO EDITAL A TABELA CONTENDO OS VALORES DE REFERÊNCIA QUE DEVERÃO SER SEGUIDOS PELA EMPRESA QUE IRÁ EXECUTAR A OBRA.

2 - DAS NOVAS DATAS E HORÁRIOS

NOVA DATA DE ABERTURA: 26/03/2024

PRAZO PARA CADASTRO DAS PROPOSTAS: 26/03/2024 - até 08:30HS

3 - DOS DEMAIS TERMOS DO EDITAL

Todos os demais termos do Edital original, não mencionados nesta RETIFICAÇÃO, seguem o disposto no Edital.

Rio Bonito do Iguçu-PR, 12 de março de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.03.12
16:11:12 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

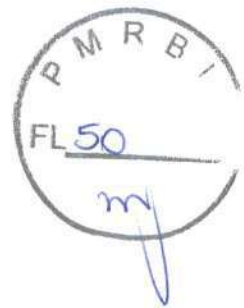


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



Avaliação dos lotes no município de Rio Bonito do Iguaçu - para o Programas de Habitacional de Interesse Social e/ou Minha Casa Minha Vida - MCMV, visando promover a construção de casas habitacionais, melhorando as condições de vida e da segurança familiar.

Relação de Unidades			
Localização	Matriculas	Área em M ²	Avaliação da Unidade - R\$
Quadra 38 lote 01	41.509	261,40 m ²	29.000,00
Quadra 38 lote 05	41.450	185,70 m ²	20.500,00
Quadra 38 lote 06	41.570	204,50 m ²	22.500,00
Quadra 38 lote 07	41.351	182,65 m ²	20.200,00
Quadra 38 lote 09	41.451	180,30 m ²	19.900,00
Quadra 38 lote 11	41.446	188,45 m ²	20.700,00
Quadra 38 lote 12	41.448	209,00 m ²	23.000,00
Quadra 38 lote 13	41.352	185,30 m ²	20.400,00
Quadra 38 lote 15	41.452	182,95 m ²	20.200,00
Quadra 38 lote 17	41.449	184,20 m ²	20.300,00
Quadra 38 Lote 19	41.453	184,20 m ²	20.300,00
Quadra 38 Lote 21	41.505	184,50 m ²	20.300,00
Quadra 38 Lote 23	41.501	186,10 m ²	20.500,00
Quadra 38 Lote 25	41.447	188,70 m ²	20.700,00
Quadra 38 Lote 27	41.432	192,14 m ²	21.200,00
Quadra 38 Lote 28	41.434	282,60 m ²	31.100,00
Quadra 38 Lote 29	41.353	281,20 m ²	30.900,00
Quadra 39 Lote 02	41.463	202,90 m ²	22..300,00
Quadra 39 Lote 03	41.461	251,30 m ²	27.700,00
Quadra 39 Lote 05	41.354	284,00 m ²	31.300,00
Quadra 39 Lote 06	41.462	200,00 m ²	22.000,00
Quadra 39 Lote 07	33.170	230,00 m ²	25.300,00
Quadra 39 Lote 08	41.355	200,00 m ²	22.000,00
Quadra 39 Lote 09	41.356	200,00 m ²	22.000,00
Quadra 39 Lote 10	41.357	260,00 m ²	28.600,00
Quadra 40 Lote 01	41.358	261,50 m ²	28.800,00
Quadra 40 Lote 02	41.359	222,00 m ²	24.500,00
Quadra 40 Lote 03	41.360	247,90 m ²	27.300,00
Quadra 40 Lote 04	41.433	200,00 m ²	22.000,00
Quadra 40 Lote 06	41.435	200,00 m ²	22.000,00

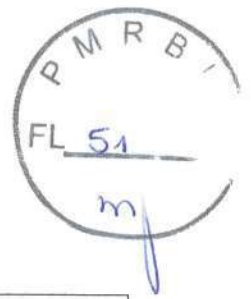


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



Quadra 40 Lote 07	41.363	270,00 m ²	29.700,00
Quadra 40 Lote 08	41.364	244,50 m ²	26.900,00
Quadra 40 Lote 09	41.444	219,40 m ²	24.200,00
Quadra 40 Lote 10	41.445	221,00 m ²	24.300,00
Quadra 05 Lote 04	31.788	322,15 m ²	32.000,00
Quadra 05 Lote 05	31.789	322,57 m ²	32.000,00
Quadra 05 Lote 06	31.790	323,17 m ²	32.000,00

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 27 de dezembro de 2023.

Gilmar Zanotto
Técnico Agropecuária
Setor de Habitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3655-112252

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 4/2023-PMRBI REPUBLICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para selecionar empresa do ramo de construção civil, através de chamamento público a manifestarem interesse na apresentação de proposta junto à Caixa Econômica Federal ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, atendendo as normas vigentes de programas da área habitacional de interesse social e/ou Minha Casa Minha Vida - MCMV, visando promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários, tendo como objetivo geral promover a segurança familiar, a melhoria das condições de vida. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a manifestação de interesse das empresas, dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal, junto a Sala de Licitações, sito a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, até às 09:30horas, do dia 26 de março de 2024. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br – portal da transparência, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu/PR, 12 de março de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.03.12
16:11:46 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



nº 03/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FITAS PARA IMPRESSORA, TINTAS E TONERS VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS**, especificamente na sua data de abertura. Nova data de Abertura: dia 25/03/2024 às 08hs30min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital

Porto Barreiro, 12 de março de 2024.
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

22731/2024

Porto Vitória

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGENS, PICADOR E TRITURADOR DE GALHOS E TRATOR AGRÍCOLA NOVO, PARA ATENDIMENTO EM SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME O CONVÊNIO Nº 946585/2023 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA. Forma de julgamento: **Menor Preço Por Item**. No dia 27/03/2024, sendo recebimento das propostas: até as 08h30, Abertura e avaliação das propostas: a partir das 08h31. Início da sessão pública de disputa de preços: a partir das 09h. LOCAL: www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações". O edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR, das 08h às 12h, e das 13h às 17h nos dias úteis, ou ainda no site www.portovitoria.pr.gov.br - Menu Licitações; no site www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Outras informações pelo e-mail: licitacao@portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória PR, 12 de março de 2024. Marisa de F. T. de Souza - Prefeita Municipal.

22679/2024

Prudentópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024

O Município de Prudentópolis convida, a quem interessar, para participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90027/2024, que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo pick up, zero km, cabine dupla, conforme Resolução SESA nº 1429/2023, no valor total de R\$ 238.950,40 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). A abertura da referida licitação será no dia 26 de março de 2024, às 08:30hrs, através da plataforma disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. As informações poderão ser obtidas no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.prudentopolis.pr.gov.br, bem como junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, situado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.
Caroline Portela - Pregoeira

22340/2024

A Prefeitura Municipal de Prudentópolis inscrita no CNPJ 77.003.424/0001-34, torna público que requereu junto ao IAT (Instituto Água e Terra) Licença Simplificada, para Pavimentação de Via Marginal na rodovia BR-373 km 263 ao km 264, com extensão de 896,96 m.

22577/2024

Quatro Barras

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2023

OBJETO: o referido contrato tem por objeto a Urbanização de calçamento em piso de concreto intertravado com área de 12.897,46 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, serviços de urbanização e placas de comunicação visual. Lote 02 – Tomada de Preços nº 03/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ nº 76.105.568/0001-39.
CONTRATADA: EAS – ENGENHARIA E ARQUITETURA SCHERNER LTDA, CNPJ 07.390.323/0001-88.

DO OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e execução do referido contrato nos termos previstos em sua "CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO" e "CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA".

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, prorroga-se o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23 de fevereiro de 2024 com término em 21 de agosto de 2024 e o prazo de vigência também por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de setembro de 2024 com término em 19 de março de 2025.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre da autorização da Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras, Sr. Frederico Bernardi e do Prefeito Municipal, Sr. Loreno Bernardo Tolardo, exaradas nas págs. 1 e 2 do processo administrativo nº 2120/2024, com Parecer Jurídico nº 019/2024 e fulcro no artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.

22714/2024

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2023

OBJETO: o referido contrato tem por objeto a Urbanização de calçamento em piso de concreto intertravado com área de 8.777,50 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, serviços de urbanização e placas de comunicação visual. Lote 01 – Tomada de Preços nº 03/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ nº 76.105.568/0001-39.

CONTRATADA: EAS – ENGENHARIA E ARQUITETURA SCHERNER LTDA, CNPJ 07.390.323/0001-88.

DO OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e execução do referido contrato nos termos previstos em sua "CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO" e "CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA".

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, prorroga-se o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de janeiro de 2024 com término em 22 de julho de 2024 e o prazo de vigência também por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22 de julho de 2024 com término em 18 de janeiro de 2025.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre da autorização da Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras, Sr. Frederico Bernardi e do Prefeito Municipal, Sr. Loreno Bernardo Tolardo, exaradas nas págs. 1 e 6 do processo administrativo nº 507/2024, com Parecer Jurídico nº 003/2024 e fulcro no artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

22712/2024

Ribeirão Claro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024 (PMRC)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.849.767/0001-16

OBJETO: A aquisição de computadores visando o atendimento de alunos da Rede Pública Municipal, dentro do Plano "Paraná Mais Cidades II", através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com recursos provenientes do Convênio Estadual nº 202200004.

VIGÊNCIA: 11 de março de 2024 a 10 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 25.060,00 (vinte e cinco mil e sessenta reais).

Ribeirão Claro-Pr, 08 de março de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

22276/2024

Rio Bonito do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 4/2023-PMRBI
REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para selecionar empresa do ramo de construção civil, através de chamamento público a manifestarem interesse na apresentação de proposta junto à Caixa Econômica Federal ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, atendendo as normas vigentes de programas da área habitacional de interesse social e/ou Minha Casa Minha Vida - MCMV, visando promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários, tendo como objetivo geral promover a segurança familiar, a melhoria das condições de vida. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a manifestação de interesse das empresas, dar-se-á na sede da Prefeitura



Municipal, junto a Sala de Licitações, sito a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu, PR, até às 09:30horas, do dia 26 de março de 2024. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br – portal da transparência, no link Licitações. Rio Bonito do Iguçu/PR, 12 de março de 2024. SEZAR AUGUSTO BOVINO - Prefeito Municipal.

22705/2024

Rosário do Ivaí

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, inscrita no CNPJ sob nº 80.059.264/0001-50, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICOS CONFORME RESOLUÇÃO 860/2022 PARA INCENTIVO FINANCEIRO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ**, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital. Recebimento de propostas: Das 08:30 horas do dia 26 de março 2024, Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 26 de março de 2024. O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí, situada à Avenida São Paulo, 45, centro, em rosário do Ivaí, Estado do Paraná, durante o horário normal e expediente.

Rosário do Ivaí/PR, em 29 de fevereiro de 2024.
ILTON SHIGUEMI KURODA
Prefeito Municipal

22271/2024

Salto do Lontra

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as **14:00 horas do dia 15 de Abril de 2024**, e ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, por um período de 12 meses, Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07:h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou no site www.saltodolontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, Paraná, em 12 de março de 2024.

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

22491/2024

Santa Izabel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 PROCESSO Nº 13/2024 O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 08h30min do dia 08 de abril de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, em Santa Izabel do Oeste, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO** Registro de Preços para Aquisição de Leites e Suplementos Alimentares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Casa de Saúde Santa Izabel por um período de 12 (doze) meses, com Recursos Próprios, Estaduais e Federais. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 08h30min do dia 08 de abril de 2024, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site <http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/> ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 08 de março de 2024, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail clenirteixeira7@gmail.com.

Santa Izabel do Oeste – PR, 06 de março de 2024.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

20814/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 02/2024

OBJETO: Alienação de bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal de Santa Izabel do Oeste – PR, no estado que se encontram.

01	LOTE URBANO Nº 05 (cinco), da Quadra Nº 182 (cento e oitenta e dois), do Loteamento Parque Industrial, do Núcleo Ampère, da Colônia Missões, do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, com área de 1.754,34 m ² (um mil, setecentos e cinquenta e quatro vírgula trinta e quatro metros quadrados).	110.000,00
02	LOTE URBANO Nº 03 (três), da Quadra Nº 182 (cento e oitenta e dois), do Loteamento Parque Industrial, do Núcleo Ampère, da Colônia Missões, do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, com área de 1.754,34 m ² (um mil, setecentos e cinquenta e quatro vírgula trinta e quatro metros quadrados).	110.000,00

PARTICIPAÇÃO: Pessoas físicas ou jurídicas, excluindo servidores municipais e menores de 18 (dezoito) anos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior lance.

PAGAMENTO: À vista.

DATA/HORÁRIO: Às 09h30min do dia 10 de abril de 2024.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Rua Acácia nº 1317.

INFORMAÇÕES: Disponíveis na Prefeitura Municipal Santa Izabel do Oeste, 1317 ou pelo telefone (0XX46) 542-1360

Santa Izabel do Oeste – PR, 11 de março de 2024.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

22483/2024

Santo Antônio do Caiuá

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por item, na plataforma Licitanet, e da seguinte forma. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. **ABERTURA:** A abertura do certame será às 09h:00min do dia **27 de março de 2024**. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: <http://www.licitanet.com.br> e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 12 de março de 2024. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Agente de Contratações.

22775/2024

Santo Antônio do Sudoeste

O Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR torna público que requereu do IAP, A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** do seguinte empreendimento: Atividade: Pavimentação Asfáltica Diversos Trechos. Endereços – Linha Valdomeira, Linha Alto Florido, Linha Boa Vista do Capanema, Linha Alto Alegre, Linha Joboti, Linha Santa Isabel, Linha Nova Riqueza, Linha Rio Verde, Distrito de São Pedro do Florido - **PERÍMETRO RURAL**. Município: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR**.

22537/2024

São João do Ivaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08 de ABRIL do ano de 2024, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL - COMPRAS no endereço eletrônico: www.bll.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
-----------------	--------	--------------------------------	-------------------



Publicidade Legal

SÍNULDA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Auto Posto Petalada Ltda, CNPJ: 77.989.251/0001-03, toma público que irá renovar a licença de Operação de Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para consumo doméstico de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, a ser implantada na Avenida de Amélicas, 2901, Grafa Azul, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.824-020.

Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ Nº 081.779/0001-91
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (45) 3252-3800
83240-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2024-PMRBI
REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para aquisição de obras de contraponto civil, através de chamamento público a manifestação de interesse na apresentação da proposta para a obra de contraponto civil em nome do Município de Rio Bonito do Iguaçu, visando a melhoria das condições de vida, o recebimento das envelopes contendo a documentação de habilitação e a manifestação de interesse das empresas, através da sede da Prefeitura Municipal, junto a Sala de Licitação, sito a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, às 09:30horas, dia 15 de março de 2024. O edital e sua anexos deverão ser retirados no site da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitação em seu endereço eletrônico www.riobonitopr.gov.br - mural da transparência, no link Licitações- Rio Bonito do Iguaçu/PR, 11 de março de 2024.

SEFAR AUGUSTO BIVIANO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA, FORMA ELETRÔNICA N.º 2/2024

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Reforma e ampliação do salão comunitário da Associação dos Moradores da Linha Sanga Mineira, localizado no Lote Rural 17, zona rural do Município de Mercedes – PR.

PREÇO MÁXIMO:

Item	Descrição	unid	Quant. (Obra)	R\$ Total
1	Reforma e ampliação do salão comunitário	m²	510,53	471.571,20

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 02/04/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br

Mercedes – PR, 12 de março de 2024.
Laerton Weber
Prefeito

Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná
Rua Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Neto

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00/2024

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, torna público que dispõe de uma obra de construção civil, em nome do Município de Salto do Lontra, visando a melhoria das condições de vida, o recebimento das envelopes contendo a documentação de habilitação e a manifestação de interesse das empresas, através da sede da Prefeitura Municipal, junto a Sala de Licitação, sito a Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, Salto do Lontra, Paraná, às 09:30horas, dia 15 de março de 2024. O edital e sua anexos deverão ser retirados no site da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitação em seu endereço eletrônico www.saltoalontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, Paraná, em 12 de março de 2024.

Fernando Alberto Calvo
Prefeito Municipal

Administração Municipal
Tel: (45) 3358-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Rosalino, 975 - Salto do Lontra - Paraná

Result
Consultoria Empresarial

Fone (45)3252-3800 | resultconsultores.com.br

Rua Pedro Santos Ramos, 760 - Toledo-PR

Agora convênio com a

SISMUVEL

DISTRIBUIDORA DE BICICLETAS

casadasbicyclesavel@hotmail.com
Rua Domício Wapp Theobaldo Bressolin, 607
São Cristóvão - Cascavel - PR (esquina com Paranaaguá)

FONE: (45) 3227-4220
99918-4799

QUE A GENTE QUER
É INTERAGIR
+ COM
VOCÊ

Salto do Lontra - Paraná
13 de março de 2024

NACIONAL
AUTOESCOLA

VANTAGEM EM NOS ESCOLHER!

- ✓ 48 anos dedicados ao ensino.
- ✓ Condições especiais no parcelamento.
- ✓ Turmas teóricas on-line e presencial, manhã, tarde e noite.
- ✓ Pista de moto e baliza exclusiva para nossos alunos.
- ✓ Agilidade no processo.
- ✓ Alto índice de aprovação.
- ✓ Aula prática das 07h00 às 22h00.
- ✓ Instrutora mulher

99830-9595 | 3223-6595
nacionalautoescola | nacionalautoescolacolce

Rua Rio Grande do Sul, 1571 - Cascavel - PR

Suprivel
PAPELARIA

45. 3224.2004 | 98401-3340
OSUPRIVEL | OSUPRIVELPAPELARIA
RUASETE DE SETEMBRO, 3266 - CENTRO

Gazeta do Paraná

o jornal feito para amanhã.

IZ IMOBILIÁRIA ZANEL LTDA.

Administração e Vendas

Rua Antonina, nº 2578, Centro, Cascavel - PR, CEP 85.812-045
Fone: (45)3225-2595, Site: www.imobiliariazanel.com.br

Auto Elétrica Granatta
Peças e Serviços

- ⚡ Motores de Partida
- ⚡ Alternadores
- ⚡ Instalações
- ⚡ Auto Elétrica em Geral

45 3324-8221 / 3037-5221
Qualidade em Primeiro Lugar!

COMPRA-SE CONSÓRCIO

Contemplado, não contemplado,
cancelado ou atrasado

Acima de 15 parcelas pagas. Paga-se até
70% do valor do crédito à vista.

Fone: (45) 3040-2773 / 3097-1390

PLASTIVEL
Indústria de Plásticos Cascavel LTDA
EMBALAGENS

www.plastivel.com.br - email: plastivel@uol.com.br

Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos e Embalagens Plásticas Personalizadas

FONE/FAX: (0**45) 3035-4360/3038-4358/9969-4414
BR 277 -km 596 - CASCATEL - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS Nº 02/2024 Declina que suscita o pagamento de diárias referente ao mês de fevereiro de 2024 a servidores e Vereadores de Legião Municipal, de acordo com a Lei nº 11.920/2017, alterada pela Lei nº 1.374 de 07 de abril de 2022, conforme segue.

Table with columns: NOME, MOTIVACAO/DATA, VALOR. Lists names like Carlos de Oliveira Roman, Michel Giacomini, etc., and their respective diaries for February 2024.

ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal

Table with columns: NOME, MOTIVACAO/DATA, VALOR. Lists names like Carlos José Xavier de Oliveira, Jander Bertolucci, etc., and their respective diaries for February 2024.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 002/2021

DATA: 01 de março de 2024. MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU E APAE - Associação de Pais e Mães dos Excepcionais de Rio Bonito do Iguaçu

PRazo de EXECUÇÃO: Termo fixado por mais 2 (duas) meses, tem como prazo de execução de março de 2024 até o dia 30 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

1º) Expediente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao processo de abertura de concurso público para contratação de servidores públicos de nível médio de ensino médio completo, conforme Edital nº 001/2024, publicado em 15 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 06.957.770/0001-09

REQUERIMENTO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU torna pública que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Ambiental Simplificada, para Pavimentação asfáltica de empreendimento viário terrestre, em trecho do Estrada Rural entre a BR-158 e a comunidade Arapongas, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023-PMRBI-SRP

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na aplicação do Pregão Eletrônico nº 115/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de máquinas e equipamentos - Item nº 03.04.01, em favor da empresa CLEIA E S. THIBROW, pelo valor total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2024-PMRBI REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna pública, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para seleção de empresa do ramo de comércio atacadista de alimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 06.957.770/0001-09

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023-PMRBI-SRP

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na aplicação do Pregão Eletrônico nº 22/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de materiais de expediente, em atendimento à Emenda Parlamentar nº 2023/1060/05, em favor das empresas abidas relacionadas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

AGOCARBI - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Rio Bonito do Iguaçu Pr, CONVOCA todos os associados para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que realizará no dia 25/03/2024, no Centro Comunitário de Rio Bonito do Iguaçu, localizado na Avenida XV de Novembro nº 373, Centro, em Primeira chamada às 10h00min com comparecimento mínimo de 25%.

- a) PRESTAÇÃO DE CONTAS; b) PARECER DO CONSELHO FISCAL; c) ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS; d) ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL; e) ASSUNTOS GERAIS

COOPERATIVA AGRICOLA IRENO ALVES - COOPAL NIRE nº - 41.001231

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A Presidente da Cooperativa Agrícola Ireno Alves - COOPAL, inscrita no CNPJ nº 02.873.969/0001-70, estabelece em Convocatória a Assembleia Geral Ordinária dos associados, para o dia 25 de março de 2024, em sede de Assembleia Geral Ordinária.

- 1) Prestação de Contas do Conselho de Administração ano 2023; 1.1 - Relatório de Gestão; 1.2 - Balanço Geral; 1.3 - Demonstrativo das contas do ano pendes; 1.4 - Parecer do Conselho Fiscal; 1.5 - Plano de Atividades para o seguinte exercício; 2) Designação das pessoas que irão integrar o Conselho de Administração para o período 2024/2025; 3) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2024/2025; 4) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2024/2025; 5) Fim de mandato dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 6) Qualquer assunto de interesse social, excluídos do âmbito de competência exclusiva da Assembleia Geral Ordinária.

MARIA HELENA DE OLIVEIRA Presidente

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 017/2024 DATA: 09/03/2024 SÚMULA: Exonerar servidor comissionado a pedido e de outras providências.

Art. 1º Fica exonerado a pedido a partir desta data, o servidor em referência do cargo em comissão que especifica:

GILMAR MICHAELSEN, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC-3, Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 070/2024 DATA: 09/03/2024 SÚMULA: Exonerar servidor efetivo a pedido e de outras providências.

Art. 1º Fica exonerado a pedido a partir desta data, o servidor em referência do cargo efetivo que especifica:

NILSON ALVES FERNANDES, do Cargo de Promovido efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CC-3, Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

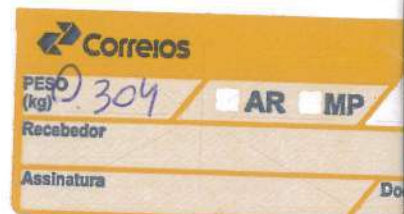
DECRETO Nº 080/2024 DATA: 11/03/2024 SÚMULA: Nomear como servidores nos cargos em comissão que especificam e de outras providências.

Art. 1º Fica nomeado como servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no âmbito do plano de cargos, em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2023, Edital de Abertura nº 01/2023 de 09/03/2023, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 14/2023 do Conselho Municipal nº 01/2023:

À

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU /PR.
RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR - CEP: 85.340-000

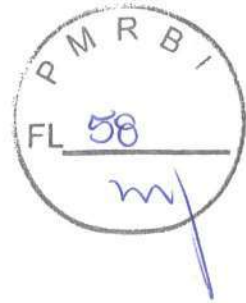
CHAMADA PÚBLICA n° 4/2023-PMRBI
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 26/03/2024 às 08:30hrs.



OV 726 488 077 BR



Roberto José Kawana
Oficial Administrativo
Decreto 674/1994



À
Comissão Permanente de Licitações
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 4/2023-PMRBI

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Pelo presente termo, a empresa denominada H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita através do CNPJ sob nº 20.516.513/0001-67, sediada à Rua XV de Novembro, 1209, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato representado pelo senhor Marcos Henrique Hiesl de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 007.114.399-82 e RG nº. 6.911.681-7, vem manifestar junto ao Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, seu interesse em apresentar proposta para executar a construção de unidades habitacionais no imóvel descrito no Edital de Chamada Pública nº. 04/2023-PMRBI, no âmbito dos programas de habitação de interesse social e do Programa Minha Casa Minha Vida;

Declara que aceita as condições da Chamada Pública nº. 4/2023-PMRBI e está ciente da necessidade do atendimento às normas de cada programa e as exigências de seus agentes financeiros para a contratação da operação. A comprovação da regularidade e qualificação no processo de habilitação, apresentada anexa a esta manifestação de interesse a documentação referida no item 6 do presente Edital.

Paranavaí, 26 de março de 2023.

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ: 20.516.513/0001-67
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA
CPF: 007.114.399-82
DIRETOR
44 - 3062 0524 / 44 - 98404 0077
marcos_pvai@hotmail.com

20 516 513/0001-67
GRUPO H3
H3 EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.
RUA XV DE NOVEMBRO, 1.209
JD. IGUAÇÚ - CEP 87705-360
PARANAVAÍ - PR



Rua XV de Novembro, 1209 – Paranavaí – Pr
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF 20.516.513/0001-67
NIRE 41207889299
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL 59

m

MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Heihachiro Niekawa nº1820, Jardim Nossa Senhora de Fatima, CEP 87707-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.911.681-7 expedido pela SESP-PR e inscrito no CPF sob o nº 007.114.399-82 e **HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Leônidas Barros, nº 522, Jardim Santos Dumont, CEP 87706-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 762.395-0 expedido pela SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 174.809.069-00, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de "**H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**", com sede e foro na Rua XV de Novembro, 1209, Jardim Iguazu, CEP 87.705-360, na cidade de Paranavaí-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207889299 por despacho em sessão de 26/06/2014 e inscrita no CNPJ sob nº 20.516.513/0001-67, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e consolidar seu contrato primitivo, de acordo as cláusulas e condições seguintes:

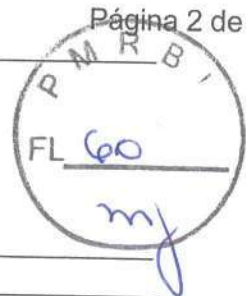
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço residencial dos sócios **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA**, que passa a ser: "Avenida Luiz Diogo Ferraz, nº 1685, Jardim Oásis, CEP 87703-618, em Paranavaí, Estado do Paraná", e da sócia **HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA**, que passa a ser: "Rua Amapá, 1687, apto 402, Centro, CEP 87704-070, em Paranavaí, Estado do Paraná".

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: Eleva-se o capital social da empresa que era de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo um aumento no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), integralizados proporcionalmente e no ato pelos sócios com parte do saldo de lucros acumulados até 31/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado passa a ser da importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizado em moedas correntes, ficando assim distribuído entre os sócios:

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF 20.516.513/0001-67
NIRE 41207889299
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA	660.000	660.000,00	33,00
HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA	1.340.000	1.340.000,00	67,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: À vista das modificações, os sócios resolvem, por este instrumento, modificar e consolidar o contrato primitivo adequado às disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ/MF 20.516.513/0001-67
H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

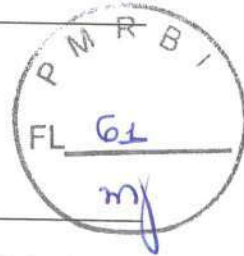
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, na Avenida Luiz Diogo Ferraz, nº 1685, Jardim Oásis, CEP 87703-618, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.911.681-7 expedido pela SESP-PR e inscrito no CPF sob o nº 007.114.399-82 e **HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Amapá, 1687, apto 402, Centro, CEP 87704-070, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 762.395-0 expedido pela SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 174.809.069-00, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de "**H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**", com sede e foro na Rua XV de Novembro, 1209, Jardim Iguaçu, CEP 87.705-360, na cidade de Paranavaí-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207889299 por despacho em sessão de 26/06/2014 e inscrita no CNPJ sob nº 20.516.513/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de "**H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**", com sede e foro na Rua XV de Novembro, 1209, Jardim Iguaçu, CEP 87.705-360, na cidade de Paranavaí-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de:

- (CNAE 4110-7/00) - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- (CNAE 4120-4/00) - Construção civil;
- (CNAE 6810-2/01) - Compra e venda de imóveis próprios;
- (CNAE 7111-1/00) - Serviços de arquitetura;
- (CNAE 7119-7/99) - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
- (CNAE 7112-0/00) - Serviços de engenharia.

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF 20.516.513/0001-67
NIRE 41207889299
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades a partir de 26 de junho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado é da importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizado em moedas correntes, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA	660.000	660.000,00	33,00
HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA	1.340.000	1.340.000,00	67,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá nomear administradores sócios ou não sócios, conforme dispõe o art. 1.061 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA** com poderes e atribuições de **administrador**, **autorizado o uso individual** do nome empresarial. O sócio **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA** fica responsável pela administração da empresa, e, inclusive em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF 20.516.513/0001-67
NIRE 41207889299
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Não se dissolve a sociedade, nem entrará em liquidação em caso de morte, retirada, falência, insolvência, interdição, incapacidade definitiva ou inabilitação de qualquer dos sócios.

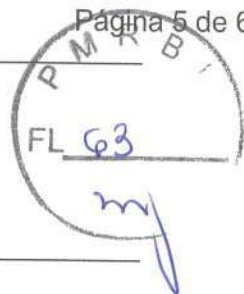
PARÁGRAFO ÚNICO: Para evitar diminuição do capital social, os sócios remanescentes, poderão adquirir as quotas do espólio do retirante ou interdito, pelo valor apurado no balanço especial, cujos haveres serão pelos remanescentes, em prazo e condições convencionadas pelos interessados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para resolver tais litígios em caso de consenso mútuo das partes no sentido de submetê-los ao Judiciário.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written across the bottom of the page.

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF 20.516.513/0001-67
NIRE 41207889299
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



E, por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí-PR, 15 de Dezembro de 2023.

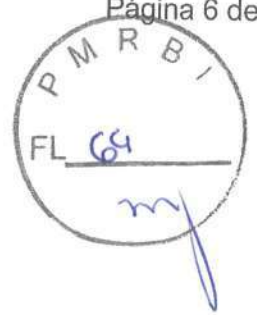
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA
CPF: 007.114.399-82

HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA
CPF: 174.809.069-00

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to Hilda Luiza Hiesl de Oliveira.

A small handwritten signature in blue ink, likely belonging to Marcos Henrique Hiesl de Oliveira.

A small handwritten signature in blue ink, likely belonging to Hilda Luiza Hiesl de Oliveira.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00711439982	MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA
17480906900	HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2024 17:43 SOB Nº 20240450060.
PROTOCOLO: 240450060 DE 29/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401605127. CNPJ DA SEDE: 20516513000167.
NIRE: 41207889299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2024.
H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE : 41207889299 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2419904045	
NIRE (Sede) 41207889299	CNPJ 20.516.513/0001-67	Data de Ato Constitutivo 26/06/2014	Início de Atividade 26/06/2014
Endereço Completo Rua XV de Novembro, Nº 1209, Jardim Iguaçú - Paranavaí/PR - CEP 87705-360			
Objeto Social Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção civil; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura			
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 007.114.399-82	Participação no capital R\$ 660.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 174.809.069-00	Participação no capital R\$ 1.340.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA	CPF 007.114.399-82	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data 02/02/2024	Número 20240450060	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2024, às 10:05:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHG5NT1Y.



PRC2419904045

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Gerat

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.516.513/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2014	
NOME EMPRESARIAL H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO H3			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 1209	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.705-360	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IGUAÇU	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO H3EMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3062-0524	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/03/2024 às 08:44:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

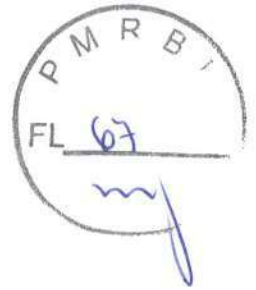
[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 20.516.513/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

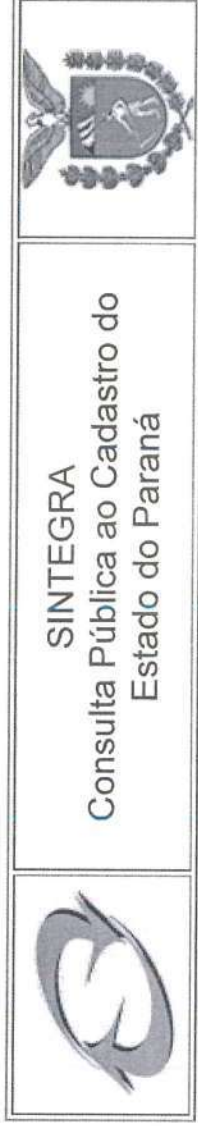
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:54 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2024.

Código de controle da certidão: **CC99.260C.C7D3.5774**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Data/Hora Host
CELEPAR
Cadastro atualizado até
a data da consulta 09/03/2024 - 08:56:39

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	20.516.513/0001-67	Inscrição Estadual:	90782884-07
Nome Empresarial:	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA XV DE NOVENBRO		
Número:	1209	Complemento:	
Bairro:	JARDIM IGUACU		
Município:	PARANAVALI	UF:	PR
CEP:	87.705-360	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	MARCOS_PVAI@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
Início das Atividades:	06/2018		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2018		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2018		
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		

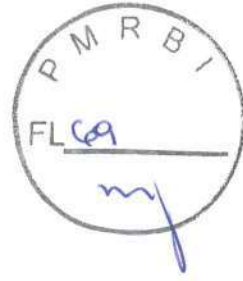
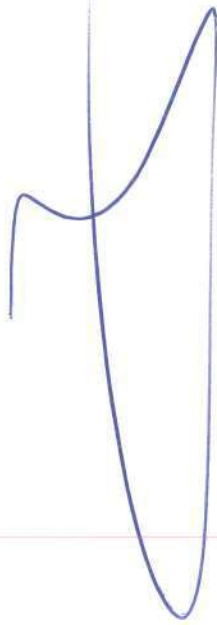
OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

[Outra Inscrição Estadual](#)



Consultar novo contribuinte do Paraná
Acessar cadastro de outros Estados





Data/Hora Host
CELEPAR
Cadastro atualizado até
a data da consulta
11/03/2024 - 09:05:42

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	20.516.513/0001-67	Inscrição Estadual:	90780504-27
Nome Empresarial:	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME		

ENDEREÇO

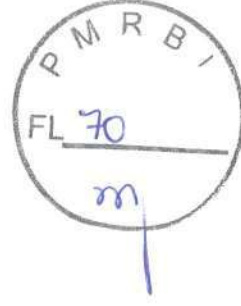
Logradouro:	RUA LEONIDAS DE BARROS		
Número:	522	Complemento:	
Bairro:	JARDIM SANTOS DUMON		
Município:	PARANAVALI	UF:	PR
CEP:	87.706-150	Telefone:	(44)3422-3322
E-mail:	DIRECAORPVAI@UOL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Início das Atividades:	05/2018
Situação Atual:	
Situação Cadastral:	BAIXADO - DESDE 07/2018
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPEED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)





MUNICÍPIO DE PARANAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
14/07/2023

DATA DE VALIDADE

ALVARÁ DE LICENÇA 829/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 109600	CFP / CNPJ 20.516.513/0001-67	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078288407	DATA INÍCIO ATIVIDADE 03/07/2014
-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
2551594 - H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
GRUPO H3

LOGRADOURO Rua 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 1209	COMPLEMENTO
----------------------------------	----------------	-------------

CEP 87.705-360	BAIRRO JARDIM IGUACU	MUNICÍPIO Paranaíba	ESTADO PR
-------------------	-------------------------	------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
0000.0/10.82 41.10-7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)
0000.0/06.32 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
0000.0/06.74 71.11-1/00 - SERVIÇOS DE PROJETOS ARQUITETONICOS E PAISAGISTICOS
0000.0/07.32 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
0000.0/07.67 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
0000.0/09.58 71.19-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ESCRITORIO ARGUS DE CONTABILIDADE LTDA

OBSERVAÇÃO
Decreto nº 22.786/2021, Art. 11 - § 1º O alvará de licença será válido quando apresentado com a devida licença do Corpo de Bombeiros com prazo de vigência válido, bem como outros documentos que por ventura sejam exigidos.

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO,
MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU
QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR
COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL
VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: LEANDRO ZANCO BIANCO



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
9SGBI - SPCIP PARANAÍ



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001270017-19

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO H3 CPF/CNPJ: 20.516.513/0001-67 Código da Atividade Econômica (CNAE): 6810/2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 4120/4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4110/7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS Logradouro: RUA XV DE NOVEMBRO Número: 1209 Complemento: CASA Bairro: JARDIM IGUACU Município: PARANAÍ-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 167,00 m ² Área Vistoriada: 167,00 m ² Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

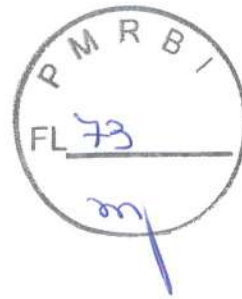
LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 25 de Outubro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



MUNICÍPIO DE PARANAVAI
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 650/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 2551594 - H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ/CPF: 20.516.513/0001-67
Endereço: Rua 15 DE NOVENBRO, 1209
Complemento:
Bairro: JARDIM IGUACU

Cidade: Paranavaí - PR

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

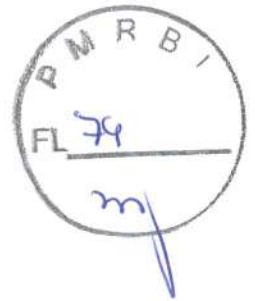
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
08/01/2024	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Paranavaí - PR, 08 de janeiro de 2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032985377-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.516.513/0001-67**
Nome: **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.516.513/0001-67
Razão Social: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO, 1209 / SALA 1 / JARDIM IGUAÇU / PARANAÍVAI / PR / 87705-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

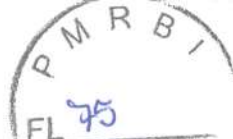
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2024 a 03/04/2024

Certificação Número: 2024030519484394791490

Informação obtida em 12/03/2024 18:01:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.516.513/0001-67

Certidão nº: 14757726/2024

Expedição: 04/03/2024, às 15:53:09

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.516.513/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 20.516.513/0001-67

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.474.476,29	R\$ 4.310.187,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.260.276,29	R\$ 3.981.697,31
DISPONIBILIDADES		R\$ 4.477,15	R\$ 1.701.516,70
CAIXA GERAL		R\$ 3.893,52	R\$ 1.309.593,00
Caixa		R\$ 3.893,52	R\$ 1.309.593,00
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 380,06	R\$ 315.718,13
Caixa Econômica 1885-9 - Sta Cruz		R\$ 0,00	R\$ 674,50
Caixa Econômica 4077		R\$ 0,00	R\$ 246.470,07
Caixa Econômica 41490 - Quatro Pontes		R\$ 380,06	R\$ 0,00
Caixa Econômica 1257 - Aporte Quatro Pontes		R\$ 0,00	R\$ 1.571,54
Caixa Econômica 7391257070 - Aporte Loanda Esplanada II		R\$ 0,00	R\$ 227,66
Caixa Econômica 42119 - Quatro Pontes II		R\$ 0,00	R\$ 6.106,60
Caixa Econômica 53207 - Loanda Esplanada I		R\$ 0,00	R\$ 51.332,34
Caixa Econômica 53215 - Loanda Esplanada II		R\$ 0,00	R\$ 1.498,32
Caixa Econômica 53223 - Nova Santa Cruz		R\$ 0,00	R\$ 360,47
Caixa Econômica 53355 - Parque dos Ipês II		R\$ 0,00	R\$ 2.439,50
Caixa Econômica 54386 - Emp. Alto Parana		R\$ 0,00	R\$ 2.284,58
Caixa Econômica Federal 54963 - Pq dos Ipês III		R\$ 0,00	R\$ 2.752,55
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 203,57	R\$ 76.205,57
Aplic. CEF 51042 - Parque dos Ipês		R\$ 203,57	R\$ 0,00
Aplicação CEF 42119 - Quatro Pontes II		R\$ 0,00	R\$ 4.502,85
Aplicação CEF 53207 - Loanda Esplanada I		R\$ 0,00	R\$ 28.210,04
Aplicação CEF 53223 - Nova Santa Cruz		R\$ 0,00	R\$ 10.003,48
Aplicação CEF 41490 - Quatro Pontes		R\$ 0,00	R\$ 2.603,60
Aplicação Bradesco 292346		R\$ 0,00	R\$ 30.885,60
CRÉDITOS		R\$ 3.255.799,14	R\$ 2.280.180,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 34.218,50	R\$ 34.218,50
Aplicação CEF CDB Flex		R\$ 34.218,50	R\$ 34.218,50
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 1.102,53	R\$ 1.102,53
INSS a Compensar		R\$ 1.102,53	R\$ 1.102,53
IMOVEIS A COMERCIALIZAR E ESTOQUES		R\$ 3.220.478,11	R\$ 2.244.859,58
Imóveis em Construção SJ		R\$ 0,00	R\$ 24.956,85

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 20.516.513/0001-67
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imóveis a Com. - QD 207 Jd São Jorge		R\$ 78.571,45	R\$ 80.473,50
Loteamento Sta Cruz M. Castelo II (88 Unidades)		R\$ 195.207,77	R\$ 98.913,78
Imóveis a Comercializar - Qd 14 Loanda		R\$ 390.988,59	R\$ 0,00
Imóveis a Comercializar - Qd 13 Loanda		R\$ 331.045,32	R\$ 0,00
Imóveis a Comercializar - Qd 12 Loanda		R\$ 64.024,37	R\$ 83.418,19
Empreendimento Alto Paraná		R\$ 322.339,12	R\$ 200.149,74
Imóveis a Com. - 4 Pontes RET		R\$ 816.020,38	R\$ 0,00
Resid. Nova Vida Q 17 Guairaça 1 etapa		R\$ 415.081,90	R\$ 0,00
Imóveis a Com. - Q 17 Guairaça Emp 2		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Empreend. Parque dos Ipês Q23		R\$ 334.199,21	R\$ 0,00
Imóveis a Com. Terra Rica		R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
Chácara Santa Cruz		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Empreendimento 1 de Maio COHAPAR (30 Unidades)		R\$ 0,00	R\$ 494.636,30
NOVO PQ DOS IPES III (QUADRA 125) - COHAPAR (33 UNIDADES)		R\$ 0,00	R\$ 70.902,01
VERA CRUZ DO OESTE - COHAPAR (47 UNIDADES)		R\$ 0,00	R\$ 4.421,98
NOVA SANTA ROSA - COHAPAR (30 UNIDADES)		R\$ 0,00	R\$ 16.557,20
NOVA ANDIRÁ - COHAPAR (14 UNIDADES)		R\$ 0,00	R\$ 5.724,75
Cambara - COHAPAR (108 Unidades)		R\$ 0,00	R\$ 8.572,43
LOANDA - COHAPAR (34 UNIDADES)		R\$ 0,00	R\$ 897,85
SANTA ISABEL DO IVAÍ - COHAPAR (25 UNIDADES)		R\$ 0,00	R\$ 25.676,88
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - COHAPAR (24 UNIDADES)		R\$ 0,00	R\$ 18.590,97
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - COHAPAR (46 UNIDADES)		R\$ 0,00	R\$ 7.623,16
SANTA MONICA - COHAPAR (24 UNIDADES)		R\$ 0,00	R\$ 7.700,00
SANTO ANTONIO DO CAIUÁ - COHAPAR (29 UNIDADES)		R\$ 0,00	R\$ 11.413,65
PORTO SÃO JOSE - COHAPAR (26 UNIDADES)		R\$ 0,00	R\$ 7.416,00
SÃO PEDRO DO PARANÁ - COHAPAR (24 UNIDADES)		R\$ 0,00	R\$ 8.204,00
Empreendimento Florai - Cohapar		R\$ 0,00	R\$ 739.610,34
Loanda Qd 12 Lt 27		R\$ 0,00	R\$ 28.000,00
Loanda Qd 13 Lt 12		R\$ 0,00	R\$ 28.000,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 214.200,00	R\$ 328.490,00
IMOBILIZADO		R\$ 214.200,00	R\$ 328.490,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 20.516.513/0001-67

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 188.490,00
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 188.490,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 214.200,00	R\$ 140.000,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 214.200,00	R\$ 140.000,00
PASSIVO		R\$ 3.474.476,29	R\$ 4.310.187,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 471.611,02	R\$ 1.520.202,93
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 58.958,61
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 58.958,61
RET a Recolher - Parque dos Ipês III (Quadra125)		R\$ 0,00	R\$ 58.958,61
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		R\$ 72.021,29	R\$ 267.491,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 35.300,90	R\$ 70.923,88
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 17.025,30	R\$ 34.227,94
INSS a Recolher		R\$ 9.576,05	R\$ 25.872,48
FGTS a Recolher		R\$ 8.699,55	R\$ 7.051,18
Contribuição Confederativa a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 3.772,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 36.720,39	R\$ 196.567,80
ISSQN a Recolher		R\$ 191,52	R\$ 4.355,09
PIS a Recolher		R\$ 1.152,36	R\$ 768,91
COFINS a Recolher		R\$ 5.318,57	R\$ 3.278,87
CSLL a Recolher		R\$ 4.686,02	R\$ 1.439,99
IRPJ a Recolher		R\$ 5.267,94	R\$ 1.742,89
IRRF a Recolher - Retido de P. Física		R\$ 354,25	R\$ 2.323,91
Imposto Unificado - RET a recolher		R\$ 19.749,73	R\$ 19.749,73
RET a Recolher - Pq. dos Ipês		R\$ 0,00	R\$ 4.984,13
RET a Recolher - PQ. dos IPÊS II		R\$ 0,00	R\$ 18.246,66
RET a Recolher - Quatro Pontes		R\$ 0,00	R\$ 15.952,02
Ret a Recolher - Quatro Pontes II		R\$ 0,00	R\$ 21.995,91
RET a Recolher - Esplanada		R\$ 0,00	R\$ 11.329,88
RET a Recolher - Esplanada II		R\$ 0,00	R\$ 15.509,17
RET a Recolher - Alto Paraná		R\$ 0,00	R\$ 9.317,37
RET a Recolher - Guairaça		R\$ 0,00	R\$ 18.573,08
RET a Recolher - Nova Santa Cruz		R\$ 0,00	R\$ 44.405,85
RET a Recolher - Espalanada III		R\$ 0,00	R\$ 2.594,34
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 188.366,52	R\$ 78.514,20

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 20.516.513/0001-67

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R\$ 306.613,17	R\$ 196.743,27
Empréstimo Caixa Econômica		R\$ 306.613,17	R\$ 196.743,27
BANCOS CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 17,58
Saldo negativo de conta corrente		R\$ 0,00	R\$ 17,58
(-) JUROS AP. EMP. LEI 12973/2014		R\$ (118.246,65)	R\$ (118.246,65)
(-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (118.246,65)	R\$ (118.246,65)
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 88.745,27	R\$ 65.678,89
OUTROS EMPRÉSTIMOS		R\$ 88.745,27	R\$ 65.678,89
Empréstimos		R\$ 88.745,27	R\$ 65.678,89
FINANCIAMENTOS		R\$ 149.670,38	R\$ 1.067.954,41
FINANCIAMENTOS		R\$ 149.670,38	R\$ 1.067.954,41
Financiamentos		R\$ 149.670,38	R\$ 1.067.954,41
(-) JUROS AP. FINANC.		R\$ (27.192,44)	R\$ (18.394,86)
(-) JUROS AP. FINANC.		R\$ (27.192,44)	R\$ (18.394,86)
(-) Juros Ap. Financiamento		R\$ (27.192,44)	R\$ (18.394,86)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.002.865,27	R\$ 2.789.984,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.002.865,27	R\$ 2.789.984,38
CAPITAL SOCIAL		R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
Capital Subscrito		R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.352.865,27	R\$ 2.139.984,38
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 2.352.865,27	R\$ 2.139.984,38

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP:** 20.516.513/0001-67 **Número de Ordem do Livro:** 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Subscrito (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2022	650.000,00	2.352.865,27		3.002.865,27
Lucro no período		237.119,11		237.119,11
Distribuição de lucros no período		(-)450.000,00		(-)450.000,00
Saldo Final em 31.12.2022	650.000,00	2.139.984,38		2.789.984,38
Notas				



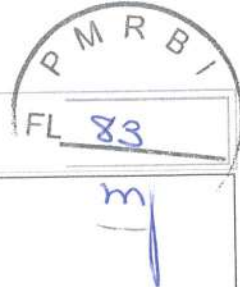
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 20.516.513/0001-67
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

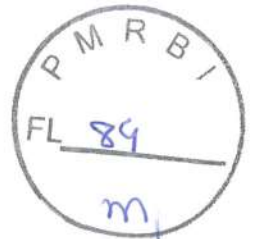
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 5.534.695,63	R\$ 13.682.359,34
RECEITAS COM VENDAS		R\$ 5.534.695,63	R\$ 13.682.359,34
Receita com Vendas de Terrenos		R\$ 0,00	R\$ 1.388.293,71
Receita c/ Residencial São Jorge		R\$ 260.000,00	R\$ 0,00
Receita com Prestação de Serviços		R\$ 81.922,39	R\$ 649.646,52
Receita c/ Vda Res. N. Centro - Alto Paraná		R\$ 234.000,00	R\$ 0,00
Receita c/ Vda Guairaça Qd. 17		R\$ 807.285,85	R\$ 1.442.117,88
Receita c/ RET Sta Cruz Monte Castelo		R\$ 1.981.524,08	R\$ 2.151.799,37
Receita c/ RET Pq. dos Ipês		R\$ 1.150.068,30	R\$ 124.603,29
Receita c/ RET Quatro Pontes		R\$ 987.895,01	R\$ 1.704.564,38
Receita c/ Empreendimento Alto PR		R\$ 32.000,00	R\$ 399.070,82
Receita c/ Quatro Pontes II		R\$ 0,00	R\$ 1.361.749,16
Receita C/ Ret Esplanada I		R\$ 0,00	R\$ 1.119.141,89
Receita C/ Ret Esplanada II		R\$ 0,00	R\$ 910.987,37
Receita c/ RET Pq. dos Ipês II		R\$ 0,00	R\$ 891.561,18
Receita C/ Ret Esplanada III		R\$ 0,00	R\$ 64.858,57
Receita C/ Novo Parque dos Ipês III (Quadra 125)		R\$ 0,00	R\$ 1.473.965,20
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (524.589,12)
(-) (-) IMPOSTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (524.589,12)
(-) ISSQN		R\$ (0,00)	R\$ (4.163,57)
(-) PIS s/ Faturamento		R\$ (0,00)	R\$ (9.780,05)
(-) COFINS s/ Faturamento		R\$ (0,00)	R\$ (44.868,77)
(-) Imposto Unificado - RET		R\$ (0,00)	R\$ (465.776,73)
(-) CUSTO DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (12.793.464,47)
(-) CUSTOS DOS IMÓVEIS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.793.464,47)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (371.308,45)
(-) Horas Extras		R\$ (0,00)	R\$ (14.572,41)
(-) Décimo Terceiro		R\$ (0,00)	R\$ (39.788,85)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (34.754,38)
(-) Custo dos Imóveis Vend. - RET Pq dos Ipês		R\$ (0,00)	R\$ (2.222.923,76)
(-) Custo dos Imóveis Vend. - RET Quatro Pontes		R\$ (0,00)	R\$ (3.496.492,59)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (147.964,03)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (41.210,15)
(-) Custo dos Imóveis Vend. - RET Sta Cruz		R\$ (0,00)	R\$ (2.039.348,13)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (114.536,00)
(-) Aferições das Obras		R\$ (0,00)	R\$ (9.985,15)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 20.516.513/0001-67
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Custo dos Imóveis Vendidos - Alto Paraná		R\$ (0,00)	R\$ (640.462,35)
(-) Custo dos Imóveis Vendidos - Loanda Qd 12		R\$ (0,00)	R\$ (408.498,72)
(-) Custo dos Imóveis Vendidos - Loanda Qd 13		R\$ (0,00)	R\$ (921.213,01)
(-) Custo dos Imóveis Vendidos - Loanda Qd 14		R\$ (0,00)	R\$ (911.460,38)
(-) Custo dos Imóveis Vendidos - Guairaça		R\$ (0,00)	R\$ (1.378.946,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.811,22)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (6.366,22)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (6.445,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (75.860,81)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (30.182,30)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (42.343,39)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (535,12)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (0,00)	R\$ (2.800,00)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 36.140,67
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 36.140,67
Despesas Recuperadas		R\$ 0,00	R\$ 340,67
Ganho de Capital		R\$ 0,00	R\$ 35.800,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 23.436,26
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 23.436,26
Rendimento Aplic. Financeira		R\$ 0,00	R\$ 23.436,26
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (98.091,54)
(-) Juros Pagos		R\$ (0,00)	R\$ (1.363,27)
(-) Juros e Multas de Mora		R\$ (0,00)	R\$ (7.268,34)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (80.469,82)
(-) Encargos s/ Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (8.990,11)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 237.119,11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207889299	CNPJ 20.516.513/0001-67
NOME EMPRESARIAL H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F4.D1.20.20.9D.28.57.79.22.19.DF.26.F5.CE.FE.F1.B5.4B.45.09	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20516513000167	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA:20516513000167	822042552145912618 1	17/11/2022 a 17/11/2023	Sim
Contador	01701237903	RUBENS RICARDO POLIDO:01701237903	876153721885123538 9	16/07/2020 a 16/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

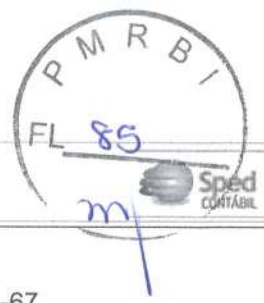
F4.D1.20.20.9D.28.57.79.22.19.DF.26.F
5.CE.FE.F1.B5.4B.45.09-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2023 às 17:40:28

46.D3.59.0E.2F.4B.22.2A
9A.89.7B.87.23.48.62.1C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 20.516.513/0001-67
Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
NIRE	41207889299
CNPJ	20.516.513/0001-67
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Paranavaí
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/06/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32758

TERMO DE ENCERRAMENTO

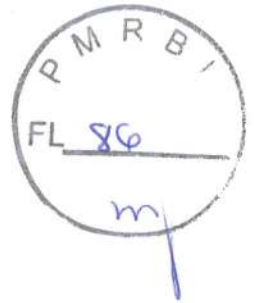
Nome Empresarial	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32758
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.D1.20.20.9D.28.57.79.22.19.DF.26.F5.CE.FE.F1.B5.4B.45.09-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAÍ

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **AÇÃO FALÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME

CNPJ **20.516.513/0001-67**, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

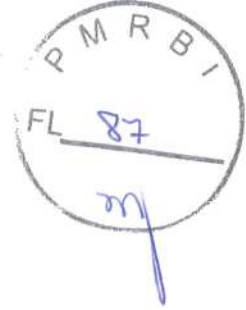
PARANAÍ/PR, 11 de Março de 2024.

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado

**JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAÍ**
Cartório Distribuidor e Anexo:
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAÍ**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NESTE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME

CNPJ 20.516.513/0001-67, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAÍ/PR, 11 de Março de 2024

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado



**JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAÍ**
Cartório Distribuidor e Anexo:

Edilberto Ferreira da Silva
Titular

Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado

Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

Michele Araújo Borges
Escrevente



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA

Nº 000000900805



20240000900805



Página 1/2

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 11/03/2024 - 07/09/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 02/02/2024

Data de Registro: 15/12/2017

Registro CAU : PJ37611-6

CNPJ: 20.516.513/0001-67

Objeto Social: INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Capital social: R\$ 2.000.000,00

Última atualização do capital: 02/02/2024

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 30/11/2017

Número do RRT: 6488088

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 900805/2024



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA

Nº 0000000900805



20240000900805



Expedida em 11/03/2024, PARANAÍ/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 94DDD0


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000886459


20240000886459


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 10/01/2024 - 30/06/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO
Nome: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL

CPF: 006.622.929-44

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro CAU : A38618-9

Data de obtenção de Títulos: 25/07/2003

Data de Registro nacional profissional: 28/08/2003

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:
ANOTAÇÃO DE CURSO

- Pos GRaduação em Cidade, Meio ambiente e Políticas públicas, pela UFPR.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 886459/2024

Expedida em 10/01/2024, PARANVAI/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 2W597B



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000796404



20230000796404

FL 91

m

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 25/07/2003

Registro Nacional: 000A386189

Data de Registro: 28/08/2003

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9298996

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 19/01/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 9298996

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EMPREENDIMENTO HABITACIONAL RESIDENCIAL GRALHA AZUL PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- RECURSOS DO FGTS NOS TERMOS DA LEI Nº9.631-98, LEI FEDERAL Nº11.977/09 E CÓDIGO CIVIL CONTENDO 34 UNIDADES HABITACIONAIS SENDO 33 UNIDADES HABITACIONAIS COM 49,13 M², E 01 UNIDADE HABITACIONAL ADAPTÁVEL COM 50,46 M², TOTAL DE 1.671,75 M²;

1- CONTENDO EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DAS 34 UNIDADES HABITACIONAIS E SEUS DETALHAMENTOS DE ARQUITETURA E ÁREAS MOLHADAS, CONTENDO A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA

2- EXECUÇÃO DE DRENAGEM DOS LOTES

3-EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES

4- EXECUÇÃO ESTRUTURA MISTA CONTEMPLA A UNIDADE HABITACIONAL TOTAL, SENDO O TELHADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA,FUNDAÇÃO EM ESTACA ESCAVADA COM FORROS EM LAGE.

5- EXECUÇÃO DE PATAMARIZAÇÃO/ TERRAPLANAGEM E MOVIMENTO DE TERRA, DO LOTES E ,RUAS E PASSEIO PÚBLICO , TOTAL DE8.100,00M²

6- PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL- PGRS

Empresa contratada: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 20.516.513/0001-67



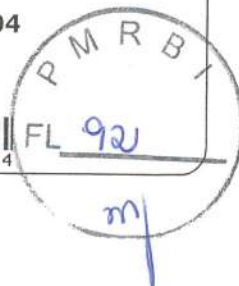
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000796404



DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CPF/CNPJ: 75462820000102

AVENIDA PAULO LIBANO

Nº 700

Complemento:

Cidade: SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 87920000

Contrato: 046/2019

Celebrado em 29/05/2019

Valor do contrato: R\$ 100,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 30/04/2020

Data de Fim: 2021-12-22

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 1671.75 m²; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 8100 m²; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 8100 m²; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 8100 m²; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 8100 m²; 2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária , 8100 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA AMAZONAS

Nº S/N

Complemento: QUADRA W-06 A E QUADRA W-06 B

Cidade: SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 87920000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 796404/2023

Expedida em 30/01/2023 12:01:00, PARANVAI/PR, CAU/PR



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000796404



20230000796404

Chave de Impressão: D5BD4WD054C7W997966W



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
Estado do Paraná

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 30 de janeiro de 2023.

DECLARAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 75.462.820/0001-02, localizada na Av. Paulo Libânio, nº 700, CEP 87.920-000 em Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, por meio de seu prefeito **FRANCISCO ANTÔNIO BONI**, CPF: 030.415.519-50, **DECLARA** a execução e conclusão dos serviços da Nº do RRT: SI9298996R02CT001, localizada na Avenida Amazonas, S/N, Quadra: W-06/A e Quadra: W-06/B, bairro: Centro, nesta cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, sendo:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico:

EMPREENDIMENTO HABITACIONAL RESIDENCIAL GRALHA AZUL PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- RECURSOS DO FGTS NOS TERMOS DA LEI Nº9.631-98, LEI FEDERAL Nº11.977/09 E CÓDIGO CIVIL CONTENDO 34 UNIDADES HABITACIONAIS SENDO 33 UNIDADES HABITACIONAIS COM 49,13 M², E 01 UNIDADE HABITACIONAL ADAPTÁVEL COM 50,46 M², TOTAL DE 1.671,75 M²;

1 - CONTENDO EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DAS 34 UNIDADES HABITACIONAIS E SEUS DETALHAMENTOS DE ARQUITETURA E ÁREAS MOLHADAS, CONTENDO A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA;

2 - EXECUÇÃO DE DRENAGEM DOS LOTES;

3 - EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES;

4 - EXECUÇÃO ESTRUTURA MISTA CONTEMPLA A UNIDADE HABITACIONAL TOTAL, SENDO O TELHADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, FUNDAÇÃO EM ESTACA ESCAVADA COM FORROS EM LAGE;

5 - EXECUÇÃO DE PATAMARIZAÇÃO/ TERRAPLANAGEM E MOVIMENTO DE TERRA, DO LOTES E, RUAS E PASSEIO PÚBLICO, TOTAL DE 8.100,00M²;

6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL- PGRS;

Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 8100 Atividade: 2.2.5 - Execução de estruturas mistas
Unidade: metro quadrado;

CNPJ nº 75.462.820/0001-02

Av. Paulo Libânio, nº 700 – Centro – Santa Cruz de Monte Castelo/PR
CEP: 87.920-000 – Tel./Fax: (44) 3452-1155 – E-mail: contato@scmc.pr.gov.br



Certidão nº 796404/2023 - 30/01/2023 12:01:00, 1:1:16 - Urnave de Impressão: U3BU4WU054C/VW99/966W
O atestado neste ato registrado foi emitido em 30/01/2023 12:01:00, e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Aervo Técnico Com Atestado nº 796404, emitida em 30/01/2023 12:01:00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
Estado do Paraná

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 30 de janeiro de 2023.

Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 8100 Atividade: 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística Unidade: metro quadrado;

Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 8100 Atividade: 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade Unidade: metro quadrado;

Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 8100 Atividade: 2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária Unidade: metro quadrado;

Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 8100 Atividade: 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação Unidade: metro quadrado;

Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 1671.75 Atividade: 2.1.1 - Execução de obra Unidade: metro quadrado.

Pela empresa **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 20.516.513/0001-67, localizada na Rua XV de Novembro, n.º 1209, CEP 87705-360 em Paranavaí/PR, por meio de seu responsável técnico Vanessa Tortorelli Spigolon Hiesl, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, CPF n.º 006.622.929-44.

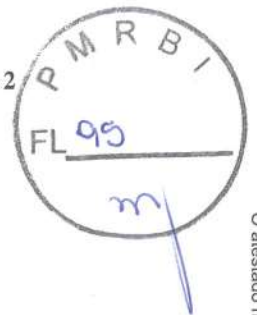


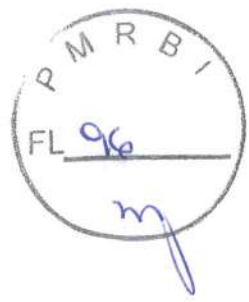
FRANCISCO ANTÔNIO BONI,
 Prefeito Municipal,
 CPF: 030.415.519-50

/sob minuta

CNPJ n.º 75.462.820/0001-02

Av. Paulo Libânio, n.º 700 – Centro – Santa Cruz de Monte Castelo/PR
 CEP: 87.920-000 – Tel./Fax: (44) 3452-1155 – E-mail: contato@scmc.pr.gov.br



**DECLARAÇÃO**

À
H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Rua XV de Novembro, nº 1209 – Jardim Iguaçú
Paranavaí/PR

Para fins de comprovação documental em processos licitatórios, concorrências ou chamamentos públicos, conforme solicitação de Vossa Senhoria, declaramos que a Construtora H3 Empreendimentos Imobiliários LTDA., CNPJ nº 20.516.516/0001-67, foi analisada através do sistema de risco de Crédito da Caixa Econômica Federal e obteve conceito de risco de crédito que a permite contratar empreendimentos imobiliários, sempre de acordo com sua capacidade de endividamento e/ou capacidade operacional.

Salientamos que essa condição poderá sofrer alterações a qualquer momento, a critério da CAIXA.

É de inteira responsabilidade dessa empresa a guarda ou divulgação a quem quer que seja, das informações aqui prestadas, eximindo a CAIXA de quaisquer responsabilizações por quebra de sigilo

Londrina/PR, 16 de fevereiro de 2024.

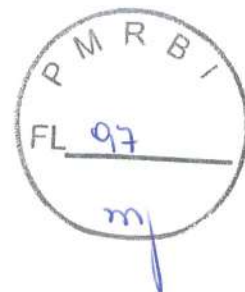
OCIMAR ELIAS
XAVIER:32448898839

Assinado de forma digital por
OCIMAR ELIAS
XAVIER:32448898839
Dados: 2024.02.16 17:32:44 -03'00'

OCIMAR ELIAS XAVIER
Gerente de Carteira PJ S.E.

Superintendência Executiva de Habitação Norte do Paraná

À
Comissão Permanente de Licitações
Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
REFERENTE: Chamada Pública nº. 4/2023-PMRBI



DECLARAÇÃO AUTORIZANDO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA A FORNECER
CONCEITO DE ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO

Pela presente declaração, empresa denominada H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita através do CNPJ sob nº 20.516.513/0001-67, sediada à Rua XV de Novembro, 1209, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato representado pelo senhor Marcos Henrique Hiesl de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 007.114.399-82 e RG nº. 6.911.681-7, AUTORIZA a Instituição Financeira - Caixa Econômica Federal a informar ao Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, para fins do processo de Chamada Pública nº 4/2023-PMRBI, qual o conceito ("rating") de análise de risco de crédito que esta empresa possui junto à referida instituição financeira.

Paranavaí, 26 de Março de 2023.

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ: 20.516.513/0001-67
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA
CPF: 007.114.399-82
DIRETOR
44 – 3062 0524 / 44 - 98404 0077
marcos_pvai@hotmail.com

20 516 513/0001-67
GRUPO H3
H3 EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.
RUA XV DE NOVEMBRO, 1209
JD. IGUAÇÚ - CEP 87705-360
PARANAVAÍ - PR



Rua XV de Novembro, 1209 – Paranavaí – Pr
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937

CERTIFICADO

CBG

CERTIFICADORA
BRASILEIRA
DE GESTÃO



Certificamos que o SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA
CONFORMIDADE DE EMPRESAS DE SERVIÇOS E OBRAS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL da organização:

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 20.516.513/0001-67

RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 1209, JARDIM IGUAÇU

CEP: 87.705-360 - PARANAÍ/PR

encontra-se em conformidade com os requisitos da
Norma:

PBQP-H SIAC 2021
NÍVEL A



para o escopo:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES

A validade deste certificado depende da realização das avaliações de manutenção e recertificação. Para verificação da condição atualizada deste certificado a CBG deve ser consultada.

Validade do certificado: **27/08/2023**

Concessão: **27/08/2021**

Término do ciclo de certificação: **27/08/2024**

Data da certificação inicial: **27/08/2021**

Nº de Registro do Certificado: **RS - 1023/2021 - Revisão 0**

Joinville, 26 de agosto de 2022.



Eliani Gislou
Eliani Gislou
Diretora Técnica

FOR. 37F. Revisão 11 - 01/06/2022
Página 1 de 3



Luciane A. Saraceni
Escrivente





Luciane A. Saraceni
Escrevente

P M R B I
1020
mj

EMPRESA:	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA XV DE NOVEMBRO, N° 1209, JARDIM IGUAÇU CEP: 87.705-360 - PARANAVAÍ/PR
ESCOPO:	PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES

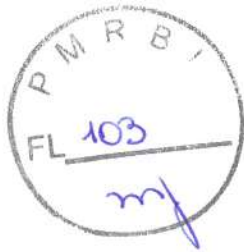
Esta autorização refere-se ao uso do CERTIFICADO E LOGOMARCA CBG, aprovado pela CBG, com base na(s) Norma(s): **ABNT NBR ISO 9001:2015 | PBQP-H SIAC 2021 NÍVEL A**, Certificado de Conformidade Nº **IQ – 1023/2021 | RS – 1023/2021**, de acordo com as seguintes condições:

- 1) O uso do certificado e logomarca é permitido somente após a assinatura do FOR.07 PROPOSTA COMERCIAL E CONDIÇÕES GERAIS DE CERTIFICAÇÃO.
- 2) O certificado e a logomarca somente poderão ser produzidos integralmente, não sendo permitido qualquer tipo de modificação. É válido somente para a unidade da organização abrangida na certificação, devendo ser utilizada apenas para fins de publicidade, em documentos para correspondências e em contexto de divulgação.
- 3) O seu uso é limitado para pessoas jurídicas e não pode, sem permissão expressa da CBG, ser transferido a terceiros ou sucessores, ou ser motivo de negócios, ou venda, ou qualquer tipo de ação legal.
- 4) A organização é responsável pela utilização correta do certificado e logomarca, assumindo total responsabilidade pelo seu uso indevido.
- 5) No caso da CBG ser objeto de reclamação ou disputa, sob a alegação do princípio da responsabilidade, devido ao uso da logomarca, a organização obriga-se assumir todas pretensões do reclamante. O mesmo se aplica quando de uma reclamação ou disputa com base em afirmação publicitária.
- 6) É parte integrante deste documento o PR.08 USO DA LOGOMARCA DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO, revisão vigente, contendo orientações sobre a reprodução da logomarca CBG, disponível para download no site da CBG: www.cbgcertificadora.com.br.
- 7) A logomarca CBG, bem como qualquer dúvida sobre sua utilização, poderão ser solicitadas através do e-mail qualidade@cbgcertificadora.com.br.

Joinville, 26 de agosto de 2022.

CBG Certificadora Brasileira de Gestão
Caroline Vilvert
Coordenadora Técnica

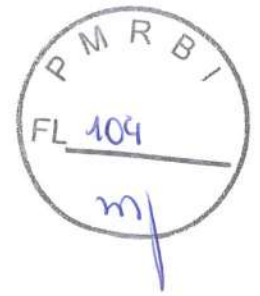




Luciane A. Saraceni
Escrevente



mj



À
Comissão Permanente de Licitações
Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
REFERENTE: Chamada Pública nº. 4/2023-PMRBI

INDICAÇÃO DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

Pela presente declaração, empresa denominada H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita através do CNPJ sob nº 20.516.513/0001-67, sediada à Rua XV de Novembro, 1209, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato representado pelo senhor Marcos Henrique Hiesl de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 007.114.399-82 e RG nº. 6.911.681-7, INDICA OS APARELHOS E PESSOAL PARA O REFERIDO CHAMAMENTO.

- 01-RETRO ESCAVADEIRA CATERPILA 2024
- 01-PICK UP STRADA DUPLA 2023
- 02-JOGOS DE FORMAS PARA PAREDES DE CONCRETO
- 05-JOGOS DE FORMA PARA RADIES
- 01-CAMINHÃO FORD – EQUIPADO COM BOMBA DE CONCRETO
- FERRAMENTAS DIVERSAS PARA MONTAGENS DE FORMAS DE RADIE, PAREDES DE CONCRETO, TELHAMENTO E ACABAMENTOS
- 01-ARQUITETA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA – VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL – CPF: 006.622.929-44
- 01-ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DA OBRA – HEITOR HILLMANN GARCIA – CPF: 639.787.841-49
- 06-MONTADORES FORMAS
- 04-MONTADORES RADIE
- 01-BOMBISTA
- EQUIPES DE ACABAMENTO

Paranavaí, 26 de Março de 2023.

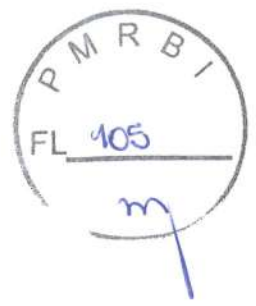
H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 20.516.513/0001-67
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA
CPF: 007.114.399-82
DIRETOR
44 – 3062 0524 / 44 - 98404 0077
marcos_pvai@hotmail.com

20 516 513/0001-67

GRUPO H3
H3 EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.
RUA XV DE NOVEMBRO, 1.209
JD. IGUAÇU - CEP 87705-380
PARANAVAÍ - PR



Rua XV de Novembro, 1209 – Paranavaí – Pr
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937



À Comissão de Licitações
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 4/2023-PMRBI
RAZÃO SOCIAL e CNPJ: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 1209 – JD. IGUAÇU – PARANAÍ - PR

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA TERRENOS

REFERENTE: Chamada Pública nº 4/2023-PMRBI

Pela presente declaração, a empresa denominada H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita através do CNPJ sob nº 20.516.513/0001-67, sediada à Rua XV de Novembro, 1209, na cidade de Paranaíba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo senhor Marcos Henrique Hiesl de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 007.114.399-82, RG nº. 6.911.681-7, e Vanessa Tortorelli Spigolon Hiesl CAU nº 38.618-9 DECLARA para os devidos fins de participação no processo de seleção da Chamada Pública nº 4/2023-PMRBI, que TEM CIÊNCIA da situação real dos terrenos descritos no edital, localizados nos locais abaixo descritos:

- Imóvel situado no Loteamento denominado "Cieslak", objeto das matrículas nºs.: 41.509; 41.450; 41.570; 41.351; 41.451; 41.446; 41.44; 41.352; 41.452; 41.449; 41.453; 41.505; 41.501; 41.447; 41.432; 41.434; 41.353; 41.463; 41.461; 41.354; 41.462; 33.170; 41.355; 41.356; 41.357; 41.358; 41.359; 41.360; 41.433; 41.435; 41.363; 41.364; 41.444; 41.445; com área de interesse de aproximadamente 7.378,39m2 (sete mil, trezentos e setenta e oito, virgula trinta e nove metros quadrados); e, Loteamento "Brecalio", objeto das matrículas nºs. 31.788; 31.789 e 31.790, com área de interesse de aproximadamente 967,89 m2 (novecentos e sessenta e sete virgula oitenta e nove metros quadrados), registradas no Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Laranjeiras do Sul. Para execução estimada de 37 (trinta e sete) unidades habitacionais de no mínimo 40,00m2 (quarenta metros quadrados) de área total; todas as unidades deverão possuir 2 (dois) quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia externa.

Informando estar ciente de todas as condições em que se encontram.

Paranaíba, 26 de março de 2023.

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ: 20.516.513/0001-67
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA
CPF: 007.114.399-82
DIRETOR
44 – 3062 0524 / 44 - 98404 0077
marcos_pvai@hotmail.com

20 516 513/0001-67
GRUPO H3
H3 EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.
RUA XV DE NOVEMBRO, 1209
JD. IGUAÇU - CEP 87705-380
PARANAÍ - PR


VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CPF: 006.622.929-44
CAU: A38.618-9

Vanessa T. Spigolon Hiesl
Arquiteta e Urbanista
CAU A38618-9



Rua XV de Novembro, 1209 – Paranaíba – Pr
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

P M R B I
FL 106
Página 1/5

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000796404m



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 25/07/2003

Registro Nacional: 000A386189

Data de Registro: 28/08/2003

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9298996

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 19/01/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 9298996

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EMPREENDIMENTO HABITACIONAL RESIDENCIAL GRALHA AZUL PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- RECURSOS DO FGTS NOS TERMOS DA LEI Nº9.631-98, LEI FEDERAL Nº11.977/09 E CÓDIGO CIVIL CONTENDO 34 UNIDADES HABITACIONAIS SENDO 33 UNIDADES HABITACIONAIS COM 49,13 M², E 01 UNIDADE HABITACIONAL ADAPTÁVEL COM 50,46 M², TOTAL DE 1.671,75 M²;

1- CONTENDO EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DAS 34 UNIDADES HABITACIONAIS E SEUS DETALHAMENTOS DE ARQUITETURA E ÁREAS MOLHADAS, CONTENDO A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA

2- EXECUÇÃO DE DRENAGEM DOS LOTES

3-EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES

4- EXECUÇÃO ESTRUTURA MISTA CONTEMPLA A UNIDADE HABITACIONAL TOTAL, SENDO O TELHADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA,FUNDAÇÃO EM ESTACA ESCAVADA COM FORROS EM LAGE.

5- EXECUÇÃO DE PATAMARIZAÇÃO/ TERRAPLANAGEM E MOVIMENTO DE TERRA, DO LOTES E ,RUAS E PASSEIO PÚBLICO , TOTAL DE8.100,00M²

6- PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL- PGRS

Empresa contratada: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 20.516.513/0001-67



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000796404



DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CPF/CNPJ: 75462820000102

AVENIDA PAULO LIBANO

Nº 700

Complemento:

Cidade: SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 87920000

Contrato: 046/2019

Celebrado em 29/05/2019

Valor do contrato: R\$ 100,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 30/04/2020

Data de Fim: 2021-12-22

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 1671.75 m²; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 8100 m²; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 8100 m²; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 8100 m²; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 8100 m²; 2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária , 8100 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA AMAZONAS

Nº S/N

Complemento: QUADRA W-06 A E QUADRA W-06 B

Cidade: SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 87920000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 796404/2023

Expedida em 30/01/2023 12:01:00, PARANVAI/PR, CAU/PR



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

P M R B I
108
FL Página 3/5

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000796404



Chave de Impressão: D5BD4WD054C7W997966W



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
Estado do Paraná

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 30 de janeiro de 2023.

DECLARAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 75.462.820/0001-02, localizada na Av. Paulo Libânio, nº 700, CEP 87.920-000 em Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, por meio de seu prefeito **FRANCISCO ANTÔNIO BONI**, CPF: 030.415.519-50, **DECLARA** a execução e conclusão dos serviços da N° do RRT: SI9298996R02CT001, localizada na Avenida Amazonas, S/N, Quadra: W-06/A e Quadra: W-06/B, bairro: Centro, nesta cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, sendo:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico:

EMPREENHIMENTO HABITACIONAL RESIDENCIAL GRALHA AZUL PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- RECURSOS DO FGTS NOS TERMOS DA LEI Nº9.631-98, LEI FEDERAL Nº11.977/09 E CÓDIGO CIVIL CONTENDO 34 UNIDADES HABITACIONAIS SENDO 33 UNIDADES HABITACIONAIS COM 49,13 M², E 01 UNIDADE HABITACIONAL ADAPTÁVEL COM 50,46 M², TOTAL DE 1.671,75 M²;

- 1 - CONTENDO EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DAS 34 UNIDADES HABITACIONAIS E SEUS DETALHAMENTOS DE ARQUITETURA E ÁREAS MOLHADAS, CONTENDO A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA;
- 2 - EXECUÇÃO DE DRENAGEM DOS LOTES;
- 3 - EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES;
- 4 - EXECUÇÃO ESTRUTURA MISTA CONTEMPLA A UNIDADE HABITACIONAL TOTAL, SENDO O TELHADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, FUNDAÇÃO EM ESTACA ESCAVADA COM FORROS EM LAGE;
- 5 - EXECUÇÃO DE PATAMARIZAÇÃO/ TERRAPLANAGEM E MOVIMENTO DE TERRA, DO LOTES E, RUAS E PASSEIO PÚBLICO, TOTAL DE 8.100,00M²;
- 6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL- PGRS;

Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 8100 Atividade: 2.2.5 - Execução de estruturas mistas
Unidade: metro quadrado;

CNPJ nº 75.462.820/0001-02

Av. Paulo Libânio, nº 700 – Centro – Santa Cruz de Monte Castelo/PR
CEP: 87.920-000 – Tel./Fax: (44) 3452-1155 – E-mail: contato@scmc.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
Estado do Paraná

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 30 de janeiro de 2023.

Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 8100 Atividade: 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística Unidade: metro quadrado;
Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 8100 Atividade: 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade Unidade: metro quadrado;
Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 8100 Atividade: 2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária Unidade: metro quadrado;
Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 8100 Atividade: 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação Unidade: metro quadrado;
Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 1671.75 Atividade: 2.1.1 - Execução de obra Unidade: metro quadrado.

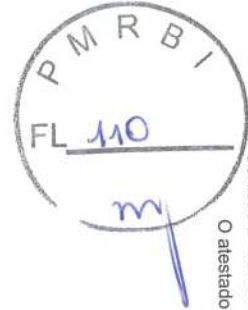
Pela empresa H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 20.516.513/0001-67, localizada na Rua XV de Novembro, n.º 1209, CEP 87705-360 em Paranavaí/PR, por meio de seu responsável técnico Vanessa Tortorelli Spigolon Hiesl, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, CPF n.º 006.622.929-44.



FRANCISCO ANTÔNIO BONI,
Prefeito Municipal,
CPF: 030.415.519-50

/sob minuta

CNPJ n.º 75.462.820/0001-02
Av. Paulo Libânio, n.º 700 – Centro – Santa Cruz de Monte Castelo/PR
CEP: 87.920-000 – Tel./Fax: (44) 3452-1155 – E-mail: contato@scmc.pr.gov.br

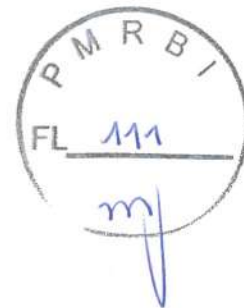


Certidão nº 796404/2023 - 30/01/2023 12:01:00, 17:16 - Chave de impressão: D35B44WUD054C/W59/900W
O atestado neste ato registrado foi emitido em 30/01/2023 12:01:00, e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Aereo Técnico Com Atestado nº 796404, emitida em 30/01/2023 12:01:00

DECLARAÇÃO UNIFICADA



À Comissão de Licitações
Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 4/2023-PMRBI
RAZÃO SOCIAL e CNPJ: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 1209 – JD. IGUAÇU – PARANAÍ - PR

1- DECLARO que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

2- DECLARO que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

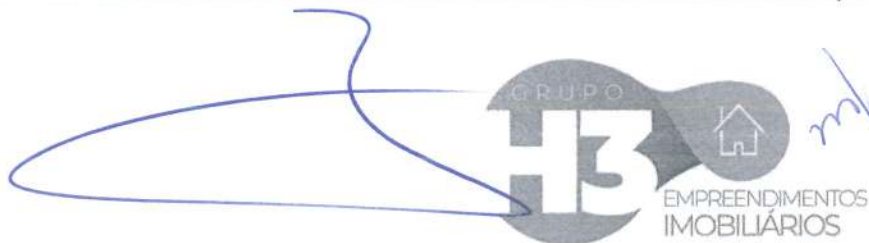
3- DECLARO que nos comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.

4- DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município.

5- Declaramos para os devidos fins que o sistema construtivo a ser utilizado é o compreendido abaixo na Letra "C" (optar somente por um dos sistemas e informar a letra correspondente):

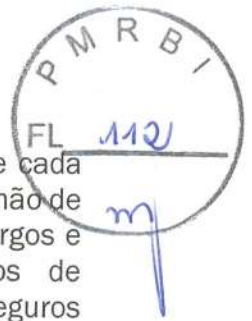
- a) Sistema convencional com alvenaria de tijolos comuns e estrutura de concreto armado feito no local;
- b) Sistema convencional com alvenaria de blocos estruturais de concreto ou blocos estruturais cerâmicos;
- c) Sistema não convencional ou inovador com paredes em concreto armado moldadas no local.

Neste caso deverá ser comprovado pela empresa já ter realizado a execução de obra com o uso do sistema construtivo em outros empreendimentos habitacionais.



20 516 513/0001-67
GRUPO H3
H3 EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.
RUA XV DE NOVEMBRO, 1209
JD. IGUAÇU - CEP 87705-360
PARANAÍ - PR

Rua XV de Novembro, 1209 – Paranaí - Pr
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937



6- Declaramos que concordamos em compor o valor para a construção de cada residência, onde estão inclusas todas as despesas com projetos, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas da obra, impostos e contribuições, encargos e obrigações trabalhistas, fretes, despesas de registros dos contratos de financiamento e de averbação das casas, taxas da instituição financiadora, seguros obrigatórios e despesas com segurança e conservação após conclusão da obra até a efetiva entrega aos moradores. O valor será composto de acordo com o estabelecido na Tabela SINAPI com anuência da Instituição Financiadora e da Prefeitura Municipal.

7- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: marcos_pvai@hotmail.com

Telefone: (44) 98404 0077 - (44) 3062 0524

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Paranavaí, 26 de Março de 2023.

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ: 20.516.513/0001-67

MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA

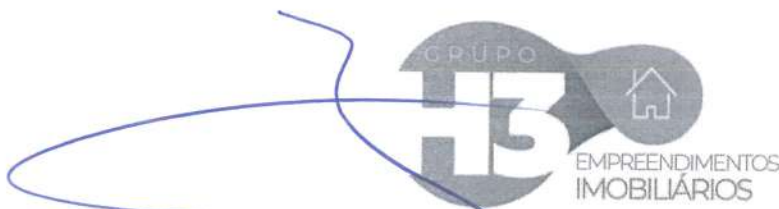
CPF: 007.114.399-82

DIRETOR

44 - 3062 0524 / 44 - 98404 0077

marcos_pvai@hotmail.com

20 516 513/0001-67
GRUPO H3
H3 EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.
RUA XV DE NOVEMBRO, 1.209
JD. IGUAÇU - CEP 87705-380
PARANAVAÍ - PR



Rua XV de Novembro, 1209 - Paranavaí - Pr
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937

RELATÓRIO N° 008 - FINAL

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA CONSTRUTIVO PAREDES
DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO

EMPRESA: GRUPO H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

OBRA: NOVO PARQUE DOS IPÊS III, PARANAÍ – PR

1. DECLARAÇÃO

O presente relatório no. 008 (Relatório Final) tem como objetivo principal declarar que a execução do sistema construtivo paredes de concreto moldadas in loco executados pela empresa H3 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ: 20.516.513/000167, com sede a Rua XV de Novembro 1209 – Jd. Iguaçu na cidade de Paranaíba – Pr, em relação a obra: NOVO PARQUE DOS IPÊS III, PARANAÍ – PR, com a execução de 33 unidades, **atendeu todos os processos e etapas do sistema construtivo paredes de concreto, conforme acompanhamento dos demais relatórios em anexo (relatórios 01 ao 07).**

Uberlândia, 01 de setembro de 2023.

DANILO DE
MATOS
LORENCETO:33924
073805

Assinado de forma digital
por DANILO DE MATOS
LORENCETO:33924073805
Dados: 2023.09.15
13:25:22 -03'00'

DANILO LORENCETO

Engenheiro Civil | Gerente de Projetos

CREA: SP 5062936806/D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANILO DE MATOS LORENCETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2606947509

Registro: 32757MG

2. Dados do Contrato

Contratante: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RUA QUINZE DE NOVEMBRO

Complemento:

Cidade: PARANAÍ

Bairro: JARDIM IGUAÇU

UF: PR

CPF/CNPJ: 20.516.513/0001-67

Nº: 1209

CEP: 87705360

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 30/03/2023

Valor: R\$ 12.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA TUPY

Nº: S/N

Complemento: LOTE 1 16 Q 125

Bairro: JARDIM SÃO JORGE

Cidade: PARANAÍ

UF: PR

CEP: 87710390

Data de Início: 30/03/2023

Previsão de término: 29/03/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: RESIDENCIAL

Código: Não Especificado

Proprietário: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CPF/CNPJ: 20.516.513/0001-67

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria

Quantidade

Unidade

70 - Monitoramento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS

1.531,56

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE CONSULTORIA DE MONITRAMENTO DO SISTEMA CONSTRUTIVO PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

DANILO DE MATOS
LORENCETO:33924073805

Assinado de forma digital por DANILO DE MATOS LORENCETO:33924073805
Dados: 2023.09.21 14:01:52 -03'00'

DANILO DE MATOS LORENCETO - CPF: 339.240.738-05

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA:20516513000167

Assinado de forma digital por H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA:20516513000167
Dados: 2023.09.21 14:38:45 -03'00'

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 20.516.513/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

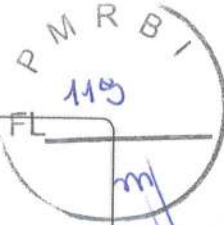
Registrada em: 21/09/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8602474268

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wD3Zw
Impresso em: 21/09/2023 às 13:38:05 por: , ip: 200.25.56.70





RRT 12131408



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL
 Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 006.XXX.XXX-44
 Nº do Registro: 000A386189

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 20.XXX.XXX/0001-67
 Nº Registro: PJ37611-6

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12131408I00CT001
 Data de Cadastro: 04/07/2022
 Data de Registro: 05/07/2022
 Tipologia: Habitacional Multifamiliar ou Conjunto Habitacional

Modalidade: RRT SIMPLES
 Forma de Registro: INICIAL
 Forma de Participação: EQUIPE

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 04/07/2022

2.2 Equipe Técnica

Nome Civil/Social	CPF	RRT Vinculado
-------------------	-----	---------------

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 Tipo: Pessoa jurídica de direito privado
 Valor do Serviço/Honorários: R\$10,00

CPF/CNPJ: 20.XXX.XXX/0001-67
 Data de Início: 15/08/2022
 Data de Previsão de Término: 29/02/2024

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 87710390 Nº: S N
 Logradouro: TUPI ESQUINA COM Complemento: LOTE 1 16 Q 125
 HENRIQUE DIAS E TAPEJARA
 Bairro: JARDIM SÃO JORGE Cidade: PARANAVAÍ
 UF: PR Longitude:

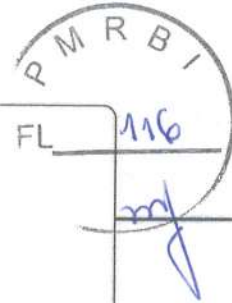
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EMPREENDIMENTO HABITACIONAL RESIDENCIAL NOVO PARQUE DOS IPÊS III PARA O PROGRAMA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, DO FGTS NOS TERMOS DA LEI Nº9.631-98, LEI FEDERAL Nº11.977/09 E CÓDIGO CIVIL CONTENDO 33 UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTE 1-16 DA QUADRA 125, DO BAIRRO JARDIM SÃO JORGE, SENDO: 32

UNIDADES COM 46,32M², E 01 UNIDADE HABITACIONAL ADAPTÁVEL COM 49,32M², TOTAL DE 1.531,56 M²;

1- CONTENDO O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO COM ROTA ACESSÍVEL DO PASSEIO PÚBLICO, PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO VIÁRIA CONFORME NBR 9050/2000 E DAS 33 UNIDADES HABITACIONAIS E SEUS DETALHAMENTOS DE ARQUITETURA E



RRT 12131408

Verificar Autenticidade

ÁREAS MOLHADAS E LAYOUT.

2- PROJETO DE DRENAGEM DOS LOTES.

3-PROJETO DE FUNDAÇÕES RADIER (SAPATA CORRIDA)

4-ESTRUTURA MISTA CONTEMPLA A UNIDADE HABITACIONAL TOTAL, SENDO O TELHADO EM ESTRUTURA DE METALICA ,FUNDAÇÃO SAPATA CORRIDA E ESTRUTURAS DE PAREDES EM CONCRETO ARMADO, COM FORROS EM LAGE.

5- PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO/ TERRAPLANAGEM E MOVIMENTO DE TERRA, 6.240,00M²(ÁREA DOS LOTES) E PASSEIO PÚBLICO 1.583,88 M², TOTAL DE 7823,88 M²

6- PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL- PGRCC

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

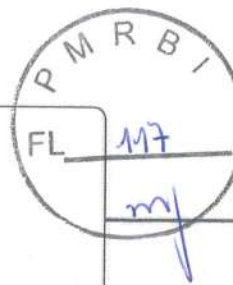
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 7823.88
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 7823.88
Atividade: 2.1.5 - Execução de adequação de acessibilidade	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 7823.88
Atividade: 2.2.5 - Execução de estruturas mistas	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 1531.56
Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 1531.56
Atividade: 2.2.6 - Execução de outras estruturas	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 1531.56
Atividade: 2.2.4 - Execução de estrutura metálica	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 1531.56
Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 1531.56
Atividade: 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 1531.56
Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 1531.56
Atividade: 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 7823.88
Atividade: 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 6240
Atividade: 2.7.3 - Execução de obra de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 7823.88



RRT 12131408



Verificar Autenticidade



Atividade: 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12131408I00CT001	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	INICIAL	04/07/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

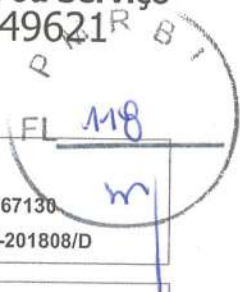
Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL, registro CAU nº 000A386189, na data e hora: 04/07/2022 09:25:26, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 05/07/2022 às 13:43:52 por: siccau, ip 10.128.0.1.



1. Responsável Técnico

HEITOR HILLMANN GARCIA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1720767130

Carteira: PR-201808/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CNPJ: 20.516.513/0001-67

R XV DE NOVEMBRO, 1209
JARDIM IGUACU - PARANAÍ/PR 87705-360

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 01/06/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA TUPI, S/N
LOTES 1-16, QUADRA 125 JARDIM SAO JORGE - PARANAÍ/PR 87710-390

Data de Início: 05/09/2022

Previsão de término: 06/03/2023

Coordenadas Geográficas: -23,105072 x -52,489214

Proprietário: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 20.516.513/0001-67

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Coordenação, Dimensionamento, Execução de obra, Fiscalização de obra, Projeto] de estrutura de concreto armado	1531,56	M2
[Coordenação, Dimensionamento, Execução de obra, Fiscalização de obra, Projeto] de fundações superficiais em sapatas corridas	1531,56	M2
[Coordenação, Dimensionamento, Execução de obra, Fiscalização de obra, Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais	1531,56	M2
[Coordenação, Dimensionamento, Execução de obra, Fiscalização de obra, Projeto] de sistema de redes de águas pluviais	1531,56	M2
[Coordenação, Dimensionamento, Execução de obra, Fiscalização de obra, Projeto] de ligação individual de rede de água	1531,56	M2
[Coordenação, Dimensionamento, Execução de obra, Fiscalização de obra, Projeto] de ligação individual de rede de esgoto	1531,56	M2
[Coordenação, Execução de obra, Fiscalização de obra] de compactação - terraplenagem	6240,00	M2
[Coordenação, Execução de obra, Fiscalização de obra] de edificação em outros materiais	1531,56	M2
[Execução de obra, Fiscalização de obra, Projeto] de instalações telefônicas internas	1531,56	M2
[Execução de obra, Fiscalização de obra] de estrutura metálica para edificação	1531,56	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EMPREENDIMENTO HAB. CONTENDO 33 UH, SENDO 32 UH COM 46,32M² E 1 UH ADAPTÁVEL COM 49,32M², TOTAL ED. 1531,56M².

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por HEITOR HILLMANN GARCIA, registro Crea-PR PR-201808/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 01/07/2022 e hora 12h09.

H3 EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS
LTDA:20516513000167

Assinado de forma digital por H3
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA:20516513000167
Dados: 2022.07.06 08:36:36 -03'00'

Contratante

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por HEITOR HILLMANN GARCIA, registro Crea-PR PR-201808/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 01/07/2022 e hora 12h09.

H3 EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS
LTDA:20516513000167

Assinado de forma digital por H3
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA:20516513000167
Dados: 2022.07.06 08:35:45 -03'00'

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 20.516.513/0001-67

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confepa.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 04/07/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720223449621

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 05/07/2022 10:38:23

www.crea-pr.org.br



Londrina, 20 de setembro de 2023.

DECLARAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por sua bastante procuradora Eudes Fernandes de Almeida, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente de carteira PJ, portadora da cédula de identidade RG nº 3.689.303-6 SSP/PR e do CPF nº 478.012.639-87, residente e domiciliada na Rua Felício Marconi, 170, Vale do Arvoredo, em Londrina/PR, **DECLARA** que o **CONDOMÍNIO NOVO PARQUE DOS IPES III**, localizado Rua Tupi, Rua Henrique dias e Rua Tapejara – Quadra 125, Jardim São Jorge, em Paranavaí/PR, composto de 33 unidades habitacionais, do tipo casas, oi contratado na CAIXA e trata-se de empreendimento enquadrado no **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV**, destinado ao atendimento de proponentes com renda familiar bruta mensal de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DECLARA ainda que o referido empreendimento foi proposto pela H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.516.513/0001-67, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1209 – Jardim Iguaçu, Paranavaí/PR /PR.



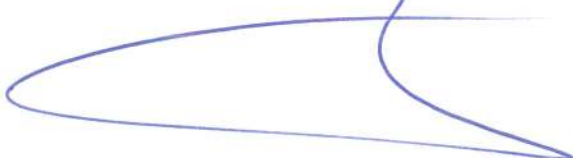
Atenciosamente

EUDES FERNANDES DE ALMEIDA:4780126398
7

Assinado de forma digital por
EUDES FERNANDES DE
ALMEIDA:47801263987
Dados: 2023.09.20 17:34:00 -03'00'

EUDES FERNANDES DE ALMEIDA
Gerente de Carteira PJ

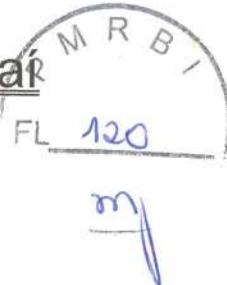
Superintendência Executiva de Habitação Norte do Paraná





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Rua: Getúlio Vargas, 900 – Fone/Fax (044)3421-2323- Cx. Postal, 177 – CEP 87.702.000 – CGC (MF) 76977768/0001-81.

Habite-se e Atestado nº 307/2.023

HABITE-SE/ATESTADO DE CONCLUSÃO

Ao proprietário: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CPF/CNPJ: 20.516.513/0001-67

Endereço: Rua Tupy esquina com a Rua Henrique Dias e a Rua Tapejara, s/nº
Jardim São Jorge – CEP: 87710-390 – Paranavaí-PR

Atestamos para os devidos fins e efeitos, de acordo com a Lei Complementar nº 053/2.019, conforme solicitação de parte interessada, expressa no processo nº 6563, de 21 de junho de 2.023, que no Lote 01/16-REM, da Quadra 125, do loteamento denominado Jardim São Jorge, desta cidade, existe um empreendimento habitacional em concreto sob sistema de incorporação imobiliária mista (Conjunto Habitacional Popular), com 33 unidades habitacionais, sendo: 24 unidades paralelas e 09 transversais ao alinhamento predial, com área total de **1.531,56m²**, como segue: 32 unidades (unidade 01 ao 09 e 11 ao 33) com área de 46,32m² cada e unidade 10 (adaptável) com área de 49,32m², cobertas com telhas de concreto, obra concluída conforme vistoria procedida pela fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, projeto arquitetônico aprovado com o alvará de construção nº 9077, em 18 de julho de 2.022.

Paranavaí, 28 de setembro de 2.023.

AMAURI SEBASTIAO
NIEHUES:424473649
20
Assinado de forma digital
por AMAURI SEBASTIAO
NIEHUES:42447364920
Dados: 2023.09.28 15:56:27
-03'00'

AMAURI SEBASTIÃO NIEHUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Assinado digitalmente por RAFAEL
BARRETO VIEIRA MOTA:
01723131989
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização: Paranavaí
Data: 2023-09-28 14:52:54

CERTIFICADO

CBG

CERTIFICADORA
BRASILEIRA
DE GESTÃO



Certificamos que o SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE da organização:

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 20.516.513/0001-67
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 1209, JARDIM IGUAÇU
CEP: 87.705-360 - PARANAÍ/PR

encontra-se em conformidade com os requisitos da Norma:

ABNT NBR ISO 9001:2015

para o escopo:

PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES

A validade deste certificado depende da realização das avaliações de manutenção e recertificação. Para verificação da condição atualizada deste certificado a CBG deve ser consultada.

Validade do certificado: **27/08/2023**
Concessão: **27/08/2021**
Término do ciclo de certificação: **27/08/2024**
Data da certificação inicial: **27/08/2021**

Nº do Registro do Certificado: **IQ - 1023/2021 - Revisão 0**

Joinville, 26 de agosto de 2022.



Eliani Gislon
Eliani Gislon
Diretora Técnica

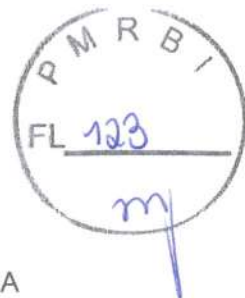


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Aos 26 (vinte e seis) do mês de março do ano de 2024, na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, localizada à Rua 7 de setembro, 720 – Centro, neste Município, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Roberto José Kwapis, designada pelo Decreto nº 051/2024, de 22 de fevereiro de 2024, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito SEZAR AUGUSTO BOVINO, com fundamento na Lei Federal nº 14.620, de 13/07/2023, e suas alterações posteriores a esta, para julgar os documentos de habilitação apresentados em face da CHAMADA PÚBLICA nº 4/2023-PMRBI.

A Comissão Permanente de Licitação após a análise dos documentos de habilitação apresentado pela proponente H3 Empreendimentos Imobiliários Ltda chegou-se ao seguinte resultado:

PROPONENTE	HABILITADA
H3 Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ nº 20.516.513/0001-67	SIM

Após a Comissão Permanente de Licitação analisou a qualificação técnica da proponente, chegou-se aos seguintes resultados:

Item 7.2 do edital:

7.2 - Quanto ao PBQP-H - Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat e certificação ISO/9001:

a) PBQP-H Nível A e certificação ISO/9001- 6 (seis) pontos.

Item 7.3 do edital:

7.3 – Quanto ao sistema construtivo proposto:

c) Sistema não convencional ou inovador com paredes em concreto armado moldadas no local – 8 pontos.

Portanto, a empresa atendeu os requisitos referentes a qualificação técnica.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


AMARILDO GOMES DE ALMEIDA

Membro


MAIARA FERNANDA DA SILVA

Membro

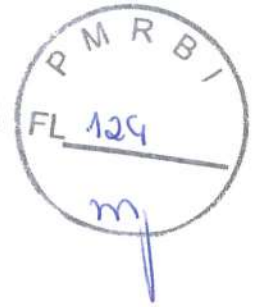


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



TERMO DE SELEÇÃO E RATIFICAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024, na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, localizada à Rua 7 de setembro, 720 – Centro, neste Município, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Roberto José Kwapis, designada pelo Decreto nº 051/2024, de 22 de fevereiro de 2024, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito SEZAR AUGUSTO BOVINO, em face da classificação das propostas apresentadas na CHAMADA PÚBLICA nº 4/2023-PMRBI, por deliberação da Comissão de Licitação e devidamente ratificada pelo Prefeito Municipal, classifica as empresa construtora participe da presente seleção, conforme quadro abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CLASSIFICADA
1ª	H3 Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ nº 20.516.513/0001-67

1 – OBJETO

Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município à Caixa Econômica Federal (CEF) ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com vistas à contratação de empresa (pela própria instituição) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social e/ou no âmbito do "Programa Minha Casa Minha Vida", conforme Lei Federal nº 14.118, de 12/01/2021, e suas alterações posteriores a este, em terrenos determinados pertencentes ao Município.

2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A contratação da selecionada será efetivada pela Instituição Financeira Competente.

2.2 – A classificação das empresas construtoras participantes desta Chamada Pública, não implicará na sua contratação pelo agente financeiro. A contratação dependerá da aprovação, pelo agente financeiro, dos projetos e documentos pertinentes à referida Chamada Pública e sua adequação às diretrizes de cada programa ou do Programa Minha Casa Minha Vida.

2.3 - A empresa selecionada deverá apresentar ao respectivo Agente Financeiro no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação no âmbito de cada operação, destinada a construção de habitações de interesse social.

2.4 – Caberá a empresa selecionada desenvolver e aprovar os projetos e o empreendimento das unidades habitacionais junto à instituição financeira competente, onde sua desaprovação incorrerá no cancelamento da presente seleção.

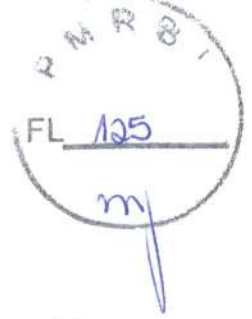


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



2.5 – Findo os prazos estipulados nos itens 4.1 e 4.2 do Edital, se a empresa não tenha cumprido a exigência, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

2.6 – Fica autorizado pelo município, para segurança do empreendimento, que a construtora selecionada promova a averbação deste Termo de Seleção correspondente junto as matrículas no registro de imóveis cabendo ao município, oficial o respectivo registro quando necessário.

2.7 – Após ingresso e protocolo do projeto de habitação pela construtora selecionada junto a Caixa Econômica Federal, fica o Município impedido de rescisão unilateral, sob pena de devolução e ressarcimento de todas as custas e investimentos realizados pela construtora, podendo ser extinto o projeto, apenas por inviabilidade técnica apurada pela Caixa Econômica Federal.

3 – DA VALIDADE DA SELEÇÃO

3.1 – A Classificação das empresas realizada nesta Chamada Pública, somente terá eficácia se for celebrado contrato em âmbito de projetos de habitação de interesse social ou no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida entre a empresa credenciada e o agente financeiro.

4 – SUMISSÃO ÀS CLÁUSULAS PREVISTAS NO EDITAL

4.1 – Fica a empresa Classificada submetida à todas as condições previstas na Chamada Pública nº 4/2023-PMRBI.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de abril de 2024.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


AMARILDO GOMES DE ALMEIDA

Membro


MAIARA FERNANDA DA SILVA

Membro

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal

ANEXO IX
TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito no INEPRE expressamente que a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, de 03 de abril de 2024, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desenvolvimentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores, assim como o que rege a Resolução nº 148/2023 de 03 de julho de 2023 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Dados:
1) Nome completo;
2) Data de nascimento;
3) Número e imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade;
4) Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
5) Número de Inscrição Eleitoral;
6) Endereço completo;
7) Números de telefone, WhatsApp, e endereços eletrônicos;
8) Fotografia;
9) Dados bancários, como número da conta corrente, agência e Banco.

CLÁUSULA SEGUNDA - Finalidade do tratamento de dados:
O CANDIDATO autoriza, expressamente, que a CONTROLADORA utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:
a) Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o CANDIDATO, em razão do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital acima referido;
b) Para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome;
c) Para procedimentos de inscrição e, se atendidas todas condições, para posterior contratação;
d) Para cumprimento, pela CONTROLADORA, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização.
Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da CONTROLADORA ou de terceiros, exceto no caso de violarem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Responsabilidade pela Segurança dos Dados:
A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do CANDIDATO, comunicando ao CANDIDATO, caso ocorra qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA QUARTA - Término do Tratamento dos Dados:
Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal

durante todo o período contratualmente firmado, para as finalidades relacionadas neste termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA QUINTA - Direito de Revogação do Consentimento:
O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 9º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:
O CANDIDATO fica ciente de que a CONTROLADORA deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o Processo Seletivo Simplificado, o período de contratação e pelo prazo prescricional.

Local e data: _____ de _____ de _____ Assinatura do responsável: _____

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal

ANEXO X
MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHO
CONTRATO DE REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAZU, CNPJ 95.587.705-0001-63, com sede na Rua Eduardo Drabicki, nº 247, Bairro Vista Alegre, CEP 85340-000, nesta cidade de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Presidente, RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº _____.

CONTRATADO: NOME, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, advogado(a), portador da cédula de identidade R.G. nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na ENDEREÇO, CIDADE, ESTADO.

Pelo presente instrumento particular de contrato individual de trabalho, fica justo e contratado o seguinte:

Cláusula 1ª - O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE, a partir de XXXXXXX e assinatura deste instrumento, seus trabalhos exercendo a função de Procurador Jurídico, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido de segunda a sexta-feira.

Cláusula 2ª - O CONTRATANTE pagará mensalmente, ao CONTRATADO, a título de vencimento, a importância de R\$ 6.844,92 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), a ser paga na mesma data estipulada para os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, incidindo os respectivos descontos previstos por lei.

Cláusula 3ª - Os valores referidos na cláusula 2ª estarão sujeitos a reajuste conforme ocorra com os vencimentos dos servidores municipais por meio de Lei emitida pelo Poder Executivo extensivo ao do Legislativo;

Cláusula 4ª - Estará o CONTRATADO subordinado à legislação vigente no que diz respeito aos descontos de faltas e demais sanções disciplinares, bem como aos direitos e deveres pertinentes a todos os servidores municipais conforme contido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Bonito do Iguazu (Lei Complementar nº 018/2001).

Cláusula 5ª - O Processo Seletivo Simplificado regido pelo EDITAL Nº 001/2024, estabelece as atribuições do Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, quais sejam: Representar o Poder Legislativo em juízo ou fora dele, nas ações em que este for parte, autora ou ré, acompanhando o processo e apresentando recursos em quaisquer instâncias, bem como prestar assessoria técnica interna e externa à Mesa Diretora e às Comissões Técnicas Permanentes e Especiais; elaborar, supervisionar e orientar o tramite de matérias de cunho legislativo; coordenar e assessorar os processos administrativos e financeiros, junto à Comissão de Licitação, Comissões Técnicas Permanentes, Especiais e de Inquérito; assessorar a Mesa Diretora nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como em reuniões externas; defender judicial e extrajudicialmente a Câmara Municipal bem como seus servidores e Vereadores no que atine ao exercício de seus cargos e funções; elaborar pareceres técnicos, atos administrativos, relatórios e outros documentos decorrentes da

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal

Instrução processual, observar as normas procedimentais relacionadas às atividades legislativas e à redação oficial; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada com a sua área de atuação; elaborar e comandar estudos e pesquisas que tenham por objetivo o aprimoramento de normas de trabalho para o melhor desenvolvimento das atividades da Procuradoria e do Poder Legislativo; acompanhar as matérias sob sua responsabilidade; coordenar eventos do Poder Legislativo; estudar e informar processos que tratam de assuntos relacionados com a sua área de atuação, preparando os expedientes que se fizerem necessários; manter em ordem a coleção bibliográfica do Poder Legislativo; estudar matéria jurídica de Direito Público, Administrativo e Constitucional e de outra natureza, consultando Códigos e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicada; solicitar complementação e apurar as informações levantadas; compilando os elementos necessários e os procedimentos cabíveis para fins objetivos em cada caso; comparecer em audiências junto ao Poder Judiciário e asferas administrativas; informar expedientes que forem encaminhados dentro de sua área de atuação, usando a forma e a terminologia adequadas ao assunto em questão. Executar outras atividades correlatas que lhe forem confiadas.

Cláusula 6ª - O prazo de duração do contrato será de até 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, com início em _____, e término em _____.

Subcláusula única - O presente contrato poderá ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, observado, o Art. 4º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 070/2022 de 08 de junho de 2022 e suas alterações previstas na Lei Complementar nº 078/2023 de 13 de dezembro de 2023, contado a partir da assinatura pelos contratantes.

Cláusula 7ª - As disposições do edital serão consideradas cláusulas integrantes deste contrato ainda que nele não estejam expressamente declaradas;

Cláusula 8ª - É eleito o Foro da cidade de Laranjeiras do Sul-PR para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Como prova do acordado, assinam o instrumento, afirmando e respeitando seu teor por inteiro, comprovando as razões descritas.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu-PR, em _____ de _____ de 2024, representada por:

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

NOME
Contratado

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 02/2024

Declaram que autorizam o pagamento de diárias referente ao mês de março de 2024 à Servidores e Vereadores do Legislativo Municipal de acordo com a Lei nº 1.163/2017 de 18/04/2017, alterada pela Lei nº 1.376 de 07 de abril de 2022, conforme segue:

NOME	MOTIVO/LOCAL-DATA	VALOR
Adilson Knó da Costa	03 diárias concedidas para participar do Curso "A importância do controle das ações de poder público pelo legislativo municipal – recomendações para nova PCA do TCE/PR" e "Instruções acerca da legalidade do vereador elaborar projetos de lei que originem despesas para o município, realizado pela LG – Assessoria, Treinamentos e Pesquisa Ltda, nos dias 25 a 28 de março de 2024, na cidade de Dionísio Cerqueira-SC.	3.000,00
Aldete Teles da Silva	03 diárias concedidas para participar do Curso "A importância do controle das ações de poder público pelo legislativo municipal – recomendações para nova PCA do TCE/PR" e "Instruções acerca da legalidade do vereador elaborar projetos de lei que originem despesas para o município, realizado pela LG – Assessoria, Treinamentos e Pesquisa Ltda, nos dias 25 a 28 de março de 2024, na cidade de Dionísio Cerqueira-SC.	3.000,00
Juceli Fátima de Lara Medeiros	03 diárias concedidas para participar do Curso "5ª Edição do Seminário de Controle Interno e Externo na Administração Pública em ano eleitoral", realizado pela empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Treinamentos, nos dias 05 a 07 de março de 2024, na cidade de Curitiba-PR.	1.950,00
Kelen Aline Alzoni	03 diárias concedidas para participar do Curso "5ª Edição do Seminário de Controle Interno e Externo na Administração Pública em ano eleitoral", realizado pela empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Treinamentos, nos dias 05 a 07 de março de 2024, na cidade de Curitiba-PR.	1.950,00
Lucio Seibel	03 diárias concedidas para participar do Curso "Principais mudanças e alterações na lei de licitações e contratos administrativos – 14.133/21, realizado pela ICAP – Instituto de Capacitação e Treinamentos" nos dias 19 a 22 de março de 2024, na cidade de Foz do Iguazu-PR.	1.950,00
Michel Giacomini	01 diária concedida para realizar visita ao Gabinete do Presidente da Inupri, Chefe de Gabinete Newton Almeida, Diretor Geral Enio Verri, Chefe de Gabinete L. e Diretor de Coordenação Carlos Curbano, afim de verificar o andamento de reivindicações feitas para as associações do Município de Rio Bonito do Iguazu, no dia 14 de março de 2024, na cidade de Foz do Iguazu-PR.	650,00
Raquel de Oliveira Moreira	03 diárias concedidas para participar do Curso "Principais mudanças e alterações na lei de licitações e contratos administrativos – 14.133/21, realizado pela ICAP – Instituto de Capacitação e Treinamentos" nos dias 19 a 22 de março de 2024, na cidade de Foz do Iguazu-PR.	1.950,00
Rivair José de Oliveira	03 diárias concedidas para participar do Curso "A importância do controle das ações de poder público pelo legislativo municipal – recomendações para nova PCA do TCE/PR" e "Instruções acerca da legalidade do vereador elaborar projetos de lei que originem despesas para o município, realizado	3.000,00

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal

Rivair José de Oliveira	01 diária concedida para realizar visita ao Gabinete do Presidente da Inupri, Chefe de Gabinete Newton Almeida, Diretor Geral Enio Verri, Chefe de Gabinete L. e Diretor de Coordenação Carlos Curbano, afim de verificar o andamento de reivindicações feitas para as associações do Município de Rio Bonito do Iguazu, no dia 14 de março de 2024, na cidade de Foz do Iguazu-PR.	650,00
Silmara Bertoluzzi	03 diárias concedidas para participar do Curso "A importância do controle das ações de poder público pelo legislativo municipal – recomendações para nova PCA do TCE/PR" e "Instruções acerca da legalidade do vereador elaborar projetos de lei que originem despesas para o município, realizado pela LG – Assessoria, Treinamentos e Pesquisa Ltda, nos dias 25 a 28 de março de 2024, na cidade de Dionísio Cerqueira-SC.	3.000,00
Tiago de Moraes Xavier	03 diárias concedidas para participar do Curso "Principais mudanças e alterações na lei de licitações e contratos administrativos – 14.133/21, realizado pela ICAP – Instituto de Capacitação e Treinamentos" nos dias 19 a 22 de março de 2024, na cidade de Foz do Iguazu-PR.	1.950,00
Valdeir Genil de Paula	03 diárias concedidas para participar do Curso "A importância do controle das ações de poder público pelo legislativo municipal – recomendações para nova PCA do TCE/PR" e "Instruções acerca da legalidade do vereador elaborar projetos de lei que originem despesas para o município, realizado pela LG – Assessoria, Treinamentos e Pesquisa Ltda, nos dias 25 a 28 de março de 2024, na cidade de Dionísio Cerqueira-SC.	3.000,00
Valdeir Genil de Paula	01 diária concedida para realizar visita ao Gabinete do Presidente da Inupri, Chefe de Gabinete Newton Almeida, Diretor Geral Enio Verri, Chefe de Gabinete L. e Diretor de Coordenação Carlos Curbano, afim de verificar o andamento de reivindicações feitas para as associações do Município de Rio Bonito do Iguazu, no dia 14 de março de 2024, na cidade de Foz do Iguazu-PR.	650,00

Rio Bonito do Iguazu, 03 de abril de 2024

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal

FL 126
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024 feito pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 04/2024, definindo pela contratação da empresa ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA para a aquisição de 04 inscrições para o curso: PRINCIPAIS MUDANÇAS E ALTERAÇÕES NA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI 14.133/21, a ser realizado nos dias 19 a 22 de março de 2024, na cidade de Foz do Iguazu-PR, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Acolhido o resultado, determina ato(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, pelo valor acima especificado, tomando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Rio Bonito do Iguazu, 15 de março de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado no Jornal Xagu, Edição 1.367, de 21 de março de 2024, Pág. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAZU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*)42- 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

TERMO DE SELEÇÃO E RATIFICAÇÃO

Ans 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu, localizada à Rua 7 de setembro, 720 - Centro, neste Município, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Roberto José Kwapiq, designada pelo Decreto nº 051/2024, de 22 de fevereiro de 2024, devidamente autorizada pelo Exceletíssimo Senhor Prefeito SEZAR AUGUSTO BOIVINO, em face de classificação das propostas apresentadas na CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023-PM/PR, por deliberação da Comissão de Licitação e devidamente ratificada pelo Prefeito Municipal, classifica a empresa contratada participante da presente seleção, conforme quadro abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CLASSIFICADA
1ª	H3 Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ nº 20.516.513/0001-87

1 - OBJETO
Consta o objeto desta Chamada Pública a seleção de empresa do ramo de construção civil e serem indicadas pelo Município à Caixa Econômica Federal (CEF) ou instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com vistas à contratação de empresa (pela própria instituição) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social e/ou no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Lei Federal nº 14.118, de 12/01/2021, e suas alterações posteriores a esta, em terrenos determinados pertencentes ao Município.

2 - DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A contratação da selecionada será efetuada pela Instituição Financeira Competente.

2.2 - A classificação das empresas construtoras participantes desta Chamada Pública, não implicará na sua contratação pelo agente financeiro. A contratação dependerá da aprovação, pelo agente financeiro, dos projetos e documentos pertinentes à referida Chamada Pública e sua adequação às diretrizes de cada programa ou do Programa Minha Casa Minha Vida.

2.3 - A empresa selecionada deverá apresentar ao respectivo Agente Financeiro no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação no âmbito de cada operação, destinada à construção de habitações de interesse social.

2.4 - Caberá a empresa selecionada desenvolver e aprovar os projetos e o empreendimento das unidades habitacionais junto à instituição financeira competente, onde sua desaprovção ocorrerá no cancelamento da presente seleção.

2.5 - Fim os prazos estipulados nos itens 4.1 e 4.2 do Edital, se a empresa não tenha cumprido a exigência, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificar em segundo lugar neste processo e assim sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

2.6 - Fica autorizado pelo município, para segurança do empreendimento, que a contratada selecionada promova a averbação deste Termo de Seleção correspondente junto às matrículas no registro de imóveis, cabendo ao município, oficial o respectivo registro quando necessário.

2.7 - Após ingresso e protocolo do projeto de habitação pela construtora selecionada junto a Caixa Econômica Federal, fica o Município impedido de rescisão unilateral, sob pena de devolução e ressarcimento de todas as custas e investimentos realizados pela construtora, podendo ser extinto o projeto, apenas por inviabilidade técnica apontada pela Caixa Econômica Federal.

3 - DA VALIDADE DA SELEÇÃO

3.1 - A Classificação das empresas realizada nesta Chamada Pública, somente terá eficácia se for celebrada contrato em âmbito de projetos de habitação de interesse social ou no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida entre a empresa credenciada e o agente financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAZU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*)42- 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

4 - SUMISSÃO ÀS CLÁUSULAS PREVISTAS NO EDITAL

4.1 - Fica a empresa Classificada submetida à todas as condições previstas na Chamada Pública nº 4/2023-PM/PR.

Rio Bonito do Iguazu, 03 de abril de 2024.

AMARILDO GOMES DE ALMEIDA
Membro

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Membro

SEZAR AUGUSTO BOIVINO
Prefeito Municipal